



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

LEI Nº 1872, DE 1 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2014, e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Pitanga, Estado do Paraná, para o exercício de 2015 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

I - METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2015, estão identificadas nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012-STN, que teve seus efeitos prorrogados para o exercício de 2014, pela Portaria STN Nº 537 DE 18 de setembro de 2013.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, foi alterado para adaptá-lo ao MANUAL TÉCNICO DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Nº 637, de 18 de outubro de 2012-STN, 5ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2014.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais referidos nos Art. 2º e 3º desta Lei constituem-se dos seguintes:

VOLUME I

Anexo de Riscos Fiscais e Anexo de Metas Fiscais

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais;
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Correntes e Constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2015 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2015, 2016 e 2017 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 637/2012 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

§ 1º - A elaboração deste demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2005.

§ 2º - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 637/2012-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2015 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2015, poderão ser expandidas em até 10%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2014 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2014.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 637/2012-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2015, 2016 e 2017.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2015, 2016 e 2017.

II - PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2015 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2014 a 2017, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2015 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2015, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2015 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2015 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

IV - DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2015 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Art. 38 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2015 a preços correntes.

Art. 39 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 40 - Durante a execução orçamentária de 2015, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2015 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 41 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 42 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrem a Lei Orçamentária de 2015 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 43 - A Lei Orçamentária de 2015 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2015 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 0,20% (zero vírgula vinte) das Receitas Correntes Líquidas previstas (art. 5º, III da LRF), e ainda, fica autorizado o executivo municipal a abrir, por decreto Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 30% do total do orçamento de cada entidade.

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2015, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

Parágrafo único: De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual ou em seus créditos adicionais.

Art. 30 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 31 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Art. 32 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2015 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 33 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2015, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 34 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 35 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2015, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 36 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 37 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Art. 44 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 45 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

VI - DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 46 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2015, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2015.

Art. 47 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2015, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2014, acrescida de 10%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 48 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 49 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecido na LRF (art. 19 e 20):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 50 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 51 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 52 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 53 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 54 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2015, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Art. 55 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 56 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 57 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 58 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 1 de setembro de 2014.



Altair José Zampier
Prefeito



Evaldir Hey
Secretário Municipal de Administração

Município de Pitanga

ESTADO DO PARANÁ

LDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ano de Referência: 2015



Prefeitura Municipal de Pitanga

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	6.300,00	6.600,00	6.900,00	7.200,00
Receita Indústria de Produtos Alimentares	0,00	0,00	6.300,00	6.600,00	6.900,00	7.200,00
RECEITA DE SERVIÇOS	659.512,07	343.813,57	332.100,00	348.700,00	366.100,00	384.400,00
Serviços de Saúde	577.720,57	332.356,83	330.000,00	346.500,00	363.800,00	382.000,00
Serviços Administrativos	81.791,50	11.456,74	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.542.368,58	52.159.530,24	53.721.320,00	55.919.400,00	58.716.400,00	61.618.300,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	44.384.177,42	49.883.675,74	52.410.120,00	54.638.100,00	57.371.900,00	60.207.500,00
Transferências da União	22.835.563,40	25.785.880,30	28.293.320,00	29.315.500,00	30.781.700,00	32.321.000,00
Participação na Receita da União	17.224.991,58	18.568.339,76	20.980.800,00	22.029.900,00	23.131.400,00	24.288.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação Munic.	16.155.982,60	17.362.889,97	19.845.000,00	20.837.300,00	21.879.200,00	22.973.200,00
Cota-Parte Imp.s/a Propriedade Territ.Rural	352.116,97	434.726,29	400.800,00	420.800,00	441.800,00	463.900,00
Cota-Parte FPM - 1% Emenda 55	716.892,01	770.723,50	735.000,00	771.800,00	810.400,00	850.900,00
Transf.da Comp.Finan.P/Explor.Recursos Naturais	248.276,39	263.607,72	252.400,00	265.000,00	278.300,00	292.200,00
Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP	248.276,39	263.607,72	252.400,00	265.000,00	278.300,00	292.200,00
Transf. de Rec. do SUS - Repasse Fundo a Fundo	3.198.847,85	3.914.023,22	4.123.220,00	4.329.400,00	4.546.100,00	4.773.600,00
Piso de Atenção Básica	2.985.685,99	3.223.469,20	3.237.260,00	3.399.100,00	3.569.100,00	3.747.600,00
PAB - Parte Fixa	794.999,76	862.555,56	900.000,00	945.000,00	992.300,00	1.041.900,00
PAB - Parte Variável	2.165.427,00	2.356.328,00	2.305.760,00	2.421.000,00	2.542.000,00	2.669.200,00
Atenção Básica - Outros Componentes	25.259,23	4.585,64	31.500,00	33.100,00	34.800,00	36.500,00
Atenção de Média e Alta Compl. Ambul.e Hospitalar	96.032,64	456.226,00	743.760,00	780.900,00	820.000,00	861.100,00
Limite Financ.da Média e Alta Compl.Amb.e Hospit	96.032,64	456.226,00	743.760,00	780.900,00	820.000,00	861.100,00
Vigilância em Saúde	93.129,22	222.328,02	118.200,00	124.200,00	130.500,00	137.100,00
Vigilância em Saúde - Outros Comp.	93.129,22	222.328,02	118.200,00	124.200,00	130.500,00	137.100,00
Assistência Farmacêutica	24.000,00	12.000,00	24.000,00	25.200,00	26.500,00	27.800,00
Componente Estrat. da Assit.Farmacêutica	24.000,00	12.000,00	24.000,00	25.200,00	26.500,00	27.800,00
Transf. Rec. Fundo Nac. de Assist. Social-FNAS	504.631,26	503.525,75	665.800,00	699.200,00	734.300,00	770.900,00
Transferência FNAS p/Programa Apoio Criança	19.886,64	19.886,64	21.000,00	22.100,00	23.200,00	24.400,00
Transf.do FNAS p/Progr.de Apoio a Criança e Adol.	72.000,00	60.000,00	75.600,00	79.400,00	83.400,00	87.600,00
Transf.p/Programa de Errad.do Trab.Infantil	72.000,00	60.000,00	75.600,00	79.400,00	83.400,00	87.600,00
Outras Transferências do FNAS	412.744,62	423.639,11	569.200,00	597.700,00	627.700,00	658.900,00
Transf. Recursos do Fundo Nac. da Educação-FNDE	1.479.489,92	2.042.460,57	1.662.900,00	1.746.100,00	1.833.400,00	1.925.200,00
Transferências do Salário-Educação	756.791,85	769.044,46	900.900,00	945.900,00	993.200,00	1.042.900,00
Transferências Diretas do FNDE Ref. PNAE	263.664,00	300.580,00	273.000,00	286.700,00	301.000,00	316.100,00

Prefeitura Municipal de Pitanga

ESTADO DO PARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES	47.312.947,14	53.670.994,65	55.591.600,00	57.874.500,00	60.753.600,00	63.741.400,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.387.396,81	5.721.047,97	6.604.300,00	6.935.000,00	7.269.400,00	7.620.600,00
IMPOSTOS	4.484.424,28	4.700.134,52	5.368.600,00	5.637.300,00	5.906.700,00	6.189.700,00
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	3.031.683,38	3.365.139,48	3.688.600,00	3.873.300,00	4.054.500,00	4.244.900,00
Imp.s/a Propriedade Predial Terr. Urbana - IPTU	1.326.023,94	1.609.691,43	1.680.000,00	1.764.000,00	1.843.000,00	1.926.000,00
Impostos s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza	809.457,53	823.464,17	852.600,00	895.200,00	936.700,00	980.400,00
Imposto de Renda Ret.nas Fontes s/Rend.do Trabalho	662.560,82	692.179,53	695.100,00	729.800,00	763.000,00	798.000,00
Imposto de Renda Retido s/ Outros Rendimentos	146.896,71	131.284,64	157.500,00	165.400,00	173.700,00	182.400,00
Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imóv e Dir.- ITBI	896.201,91	931.983,88	1.156.000,00	1.214.100,00	1.274.800,00	1.338.500,00
Impostos sobre a Produção e a Circulação	1.452.740,90	1.334.995,04	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00	1.944.800,00
Imp.s/Serviços de Qualquer Natureza - I.S.Q.N.	1.452.740,90	1.334.995,04	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00	1.944.800,00
TAXAS	902.972,53	1.020.913,45	1.235.700,00	1.297.700,00	1.362.700,00	1.430.900,00
Taxas p/Exercício do Poder de Polícia	499.847,31	608.104,76	756.300,00	794.300,00	834.200,00	876.000,00
Taxas Pela Prestação de Serviços	403.125,22	412.808,69	479.400,00	503.400,00	528.500,00	554.900,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	765.087,44	869.732,81	892.500,00	937.200,00	984.100,00	1.033.300,00
CONTR. P/ O CUSTEIO DO SERV. DE ILUM. PÚBLICA	765.087,44	869.732,81	892.500,00	937.200,00	984.100,00	1.033.300,00
RECEITA PATRIMONIAL	377.983,28	437.113,98	322.980,00	329.500,00	342.400,00	355.700,00
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	375.103,28	431.423,98	320.100,00	326.500,00	339.200,00	352.300,00
Remuneração de Depósitos Bancários	375.103,28	431.423,98	320.100,00	326.500,00	339.200,00	352.300,00
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	303.870,90	279.642,96	110.000,00	115.900,00	121.800,00	127.800,00
Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-Royalties	2.063,67	2.024,49	5.300,00	5.600,00	5.900,00	6.200,00
Receita de Rem.Dep.Ban.de Rec.Vinc.-Fundo de Saúde	12.324,87	26.174,06	24.500,00	25.800,00	27.100,00	28.400,00
Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-MDE	58.087,09	43.306,74	22.000,00	23.000,00	24.000,00	25.000,00
Receita de Rem de .Dep.Banc.de Rec,Vinc.-CIDE	894,21	93,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-FNAS	640,36	1.395,32	1.600,00	1.700,00	1.800,00	1.900,00
Receita de Rem.de Outros Dep.Banc.de Rec.Vinc	229.860,70	206.648,95	56.600,00	59.800,00	63.000,00	66.300,00
Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinc.	71.232,38	151.781,02	210.100,00	210.600,00	217.400,00	224.500,00
Receita de Rem.de Depósitos de Poupança	71.232,38	151.781,02	210.100,00	210.600,00	217.400,00	224.500,00
RECEITA DECONCESSÕES E PERMISSÕES	2.880,00	5.690,00	2.880,00	3.000,00	3.200,00	3.400,00
Receita de Conces.e Permissões- Dir.Uso Bens Púb.	2.880,00	5.690,00	2.880,00	3.000,00	3.200,00	3.400,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	9.500,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECIÁRIAS	0,00	0,00	9.500,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	6.300,00	6.600,00	6.900,00	7.200,00

Prefeitura Municipal de Pitanga

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Transferências Diretas do FNDE Ref. - PNATE	373.856,57	351.639,69	399.000,00	419.000,00	440.000,00	462.000,00
Outras Transferências Diretas do FNDE	85.177,50	621.196,42	90.000,00	94.500,00	99.200,00	104.200,00
Transf. Financ.ICMS - Des.- L.C. Nº 87/96	123.318,60	120.341,99	155.400,00	163.200,00	171.400,00	180.000,00
Transf.Financeira do ICMS - Des. L.C. 87/96	123.318,60	120.341,99	155.400,00	163.200,00	171.400,00	180.000,00
Outras Transferências da União	56.007,80	373.581,29	452.800,00	82.700,00	86.800,00	91.100,00
Outras Transferências da União - FEX	56.007,80	373.581,29	452.800,00	82.700,00	86.800,00	91.100,00
Transferências dos Estados	13.440.868,15	15.149.380,39	14.716.800,00	15.452.600,00	16.225.200,00	17.036.500,00
Participação na Receita dos Estados	13.296.868,15	15.013.380,39	14.548.800,00	15.276.200,00	16.040.000,00	16.842.000,00
Cota-Parte do ICMS	11.286.017,02	12.819.993,03	11.775.700,00	12.364.500,00	12.982.700,00	13.631.800,00
Cota-Parte do IPVA	1.753.145,32	1.986.669,31	2.572.500,00	2.701.100,00	2.836.200,00	2.978.000,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	198.748,71	203.737,58	200.600,00	210.600,00	221.100,00	232.200,00
Cota-Parte Contrib.Interv.Domínio Econ.CIDE	58.957,10	2.980,47	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.Rec.Estado P/Prog.Saúde-Rep.Fundo a Fundo	144.000,00	136.000,00	168.000,00	176.400,00	185.200,00	194.500,00
Transferências Multigovernamentais	8.107.745,87	8.948.415,05	9.400.000,00	9.870.000,00	10.365.000,00	10.850.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	8.107.745,87	8.948.415,05	9.400.000,00	9.870.000,00	10.365.000,00	10.850.000,00
Transf.de Recursos do FUNDEF/FUNDEB - 60%	5.360.092,29	5.807.655,04	6.000.000,00	6.300.000,00	6.615.000,00	6.900.000,00
Transf.de Recursos do FUNDEF/FUNDEB - 40%	2.747.653,58	3.140.760,01	3.400.000,00	3.570.000,00	3.750.000,00	3.950.000,00
Transferências de Instituições Privadas	20.600,00	218.284,63	120.500,00	31.000,00	31.600,00	32.200,00
Transferências de Convênios	1.137.591,16	2.057.569,87	1.190.700,00	1.250.300,00	1.312.900,00	1.378.600,00
Transf. Convênios da União e suas Entidades	124.220,60	148.875,23	21.000,00	22.100,00	23.200,00	24.400,00
Transf.de Conv.da União Dest.a Progr.de Educação	0,00	10.059,35	21.000,00	22.100,00	23.200,00	24.400,00
Transf.Conv.da União Dest.à Progr.Combate à Fome	124.220,60	138.815,88	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	1.013.370,56	1.908.694,64	1.169.700,00	1.228.200,00	1.289.700,00	1.354.200,00
Transf.Conv.dos Estados Dest. a Progr.Educação	957.578,39	1.532.148,95	1.117.200,00	1.173.100,00	1.231.800,00	1.293.400,00
Convênio para o Transporte Escolar	957.578,39	1.532.148,95	1.117.200,00	1.173.100,00	1.231.800,00	1.293.400,00
Outras Transf. de Convênios dos Estados	55.792,17	376.545,69	52.500,00	55.100,00	57.900,00	60.800,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	890.985,14	988.318,19	1.011.300,00	1.062.400,00	1.115.700,00	1.171.600,00
MULTAS E JUROS DE MORA	218.781,76	284.876,51	258.300,00	271.600,00	285.200,00	299.500,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	41.966,71	57.042,20	42.600,00	44.900,00	47.200,00	49.600,00
Multas Juros de Mora Taxa Fiscal.e Vig.Sanit.	1.579,02	1.540,95	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	13.876,61	14.512,95	5.300,00	5.600,00	5.900,00	6.200,00
Multa e Juros de Mora do ITBI	12.534,81	14.913,91	16.900,00	17.800,00	18.700,00	19.700,00
Multa e Juros de Mora do ISS	6.947,55	17.662,66	9.500,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00

Prefeitura Municipal de Pitanga

ESTADO DO PARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	7.028,72	8.411,73	8.800,00	9.300,00	9.800,00	10.300,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	7.028,72	8.411,73	8.800,00	9.300,00	9.800,00	10.300,00
Multa e Juros de Mora das Contribuições	1.144,90	1.580,30	300,00	300,00	300,00	300,00
Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	1.144,90	1.580,30	300,00	300,00	300,00	300,00
Multas Juros de Mora de Outras Contrib.-Principal	1.144,90	1.580,30	300,00	300,00	300,00	300,00
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributos	156.496,26	211.269,72	187.000,00	196.500,00	206.300,00	216.600,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa IPTU	115.835,84	137.773,40	131.300,00	137.900,00	144.800,00	152.000,00
Multas e Juros de Mora Div.Ativa ITBI	0,00	1.725,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	40.660,42	71.771,07	55.700,00	58.600,00	61.500,00	64.600,00
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa Contrib.	4.893,51	6.741,45	7.400,00	7.800,00	8.200,00	8.600,00
Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	165,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas de Outras Origens	14.114,53	8.242,84	21.000,00	22.100,00	23.200,00	24.400,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.307,14	6.142,72	10.500,00	11.000,00	11.600,00	12.200,00
Restituições	19.307,14	6.142,72	10.500,00	11.000,00	11.600,00	12.200,00
Outras Restituições	19.307,14	6.142,72	10.500,00	11.000,00	11.600,00	12.200,00
Restituições por Pagamentos Indevidos	19.307,14	6.142,72	10.500,00	11.000,00	11.600,00	12.200,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	590.525,51	646.977,53	695.600,00	730.500,00	767.100,00	805.500,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	555.453,34	608.965,40	647.900,00	680.400,00	714.500,00	750.300,00
Receita da Dívida Ativa do IPTU	375.607,49	438.743,23	436.900,00	458.800,00	481.800,00	505.900,00
Receita da Dívida Ativa do ITBI	0,00	7.323,85	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa do ISS	90.793,47	52.296,54	134.400,00	141.100,00	148.200,00	155.600,00
Rec. Dívida Ativa da Taxa de Fisc. Sanitária	3.623,53	9.252,55	6.000,00	6.300,00	6.600,00	6.900,00
Receita Dívida Ativa de Outros Tributos	85.428,85	101.349,23	70.600,00	74.200,00	77.900,00	81.900,00
Receita da Dívida Ativa não Tributária	35.072,17	38.012,13	47.700,00	50.100,00	52.600,00	55.200,00
Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições	35.072,17	38.012,13	47.700,00	50.100,00	52.600,00	55.200,00
RECEITAS DIVERSAS	62.370,73	50.321,43	46.900,00	49.300,00	51.800,00	54.400,00
Rec.de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	31.470,28	29.809,12	34.700,00	36.400,00	38.200,00	40.100,00
Outras Receitas	30.900,45	20.512,31	12.200,00	12.900,00	13.600,00	14.300,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.060.953,26	3.388.072,80	8.011.400,00	290.700,00	200.300,00	210.400,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	5.400.000,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	5.400.000,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	5.400.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações Créd.Internas - Contratuais	0,00	0,00	5.400.000,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Pitanga

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
ALIENAÇÃO DE BENS	39.126,49	552,00	52.100,00	54.800,00	57.600,00	60.600,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	8.866,50	552,00	52.100,00	54.800,00	57.600,00	60.600,00
Alienação de Veículos	7.830,00	552,00	11.100,00	11.700,00	12.300,00	13.000,00
Alienação de Outros Bens Móveis	1.036,50	0,00	41.000,00	43.100,00	45.300,00	47.600,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	30.259,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Imóveis Rurais	30.259,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.021.826,77	3.387.520,80	2.559.300,00	235.900,00	142.700,00	149.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.021.826,77	3.387.520,80	2.559.300,00	235.900,00	142.700,00	149.800,00
Transf. Convênios da União e de suas Entidades	3.402.188,11	3.108.053,52	2.459.300,00	235.900,00	142.700,00	149.800,00
Transf.Conv.da União P/Sist.Único de Saúde-SUS	126.588,00	469.892,00	2.370.000,00	142.100,00	44.200,00	46.400,00
Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de Educação	1.201.440,00	871.674,64	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de San.Básico	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transf.de Convênios da União	2.074.160,11	1.641.486,88	89.300,00	93.800,00	98.500,00	103.400,00
Transf. Conv. Estados, Distr.Fed. e suas Entid	619.638,66	279.467,28	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados	619.638,66	279.467,28	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos em Impostos	-325.079,21	-262.890,85	-318.700,00	-334.700,00	-351.400,00	-368.900,00
DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	-5.973.865,37	-6.585.671,26	-6.990.000,00	-7.339.600,00	-7.706.500,00	-8.091.800,00
DEDUÇÃO DE TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS	-5.973.865,37	-6.585.671,26	-6.990.000,00	-7.339.600,00	-7.706.500,00	-8.091.800,00
Dedução das Transferências da União	-3.326.283,14	-3.583.591,23	-4.080.300,00	-4.284.400,00	-4.498.600,00	-4.723.500,00
Dedução da Part.nas Rec.de Transf.da União	-3.301.619,42	-3.559.522,84	-4.049.200,00	-4.251.700,00	-4.464.300,00	-4.687.500,00
Ded.de Rec.do FPM - FUNDEB e Red.Finan	-3.231.196,15	-3.472.577,72	-3.969.000,00	-4.167.500,00	-4.375.900,00	-4.594.700,00
Ded.de Receita p/Formação do FUNDEB - ITR	-70.423,27	-86.945,12	-80.200,00	-84.200,00	-88.400,00	-92.800,00
Ded.de Rec.P/Form.FUNDEB- ICMS-L.C.87/96	-24.663,72	-24.068,39	-31.100,00	-32.700,00	-34.300,00	-36.000,00
Ded. Rec.P/Form.FUNDEB-ICMS-Deson-L.C.87/96	-24.663,72	-24.068,39	-31.100,00	-32.700,00	-34.300,00	-36.000,00
Dedução das Transferências dos Estados	-2.647.582,23	-3.002.080,03	-2.909.700,00	-3.055.200,00	-3.207.900,00	-3.368.300,00
Dedução das Receitas de Transferência Estados	-2.647.582,23	-3.002.080,03	-2.909.700,00	-3.055.200,00	-3.207.900,00	-3.368.300,00
Ded.de Rec.p/Formação do FUNDEB-ICMS	-2.257.203,16	-2.563.998,39	-2.355.100,00	-2.472.900,00	-2.596.500,00	-2.726.300,00
Ded. de Rec. P/Formação do FUNDEB - IPVA	-350.629,32	-396.846,92	-514.500,00	-540.200,00	-567.200,00	-595.600,00
Ded.de Rec. p/Form. FUNDEB- IP I- Export	-39.749,75	-41.234,72	-40.100,00	-42.100,00	-44.200,00	-46.400,00
Outras Deduções Tributárias	-11.441,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Pitanga

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

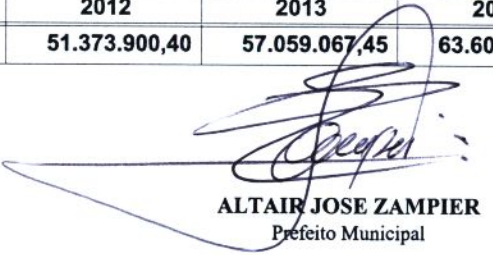
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Total	51.373.900,40	57.059.067,45	63.603.000,00	58.165.200,00	60.953.900,00	63.951.800,00

Pitanga-PR, 1 de Setembro de 2014



ALTAIR JOSE ZAMPIER

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pitanga

ESTADO DO PARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
DESPESAS CORRENTES (I)	42.378.653,42	43.534.024,50	49.105.750,00	51.687.800,00	54.503.900,00	57.199.800,00
Pessoal e Encargos Sociais	21.738.922,31	23.370.034,14	27.859.660,00	28.571.700,00	30.061.500,00	31.564.575,00
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	10.546,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	20.061.984,72	21.497.436,42	25.761.160,00	28.571.700,00	30.061.500,00	31.564.575,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	1.666.391,09	1.872.597,72	2.098.500,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	254.545,59	201.007,31	220.000,00	290.000,00	200.000,00	210.000,00
Aplicações Diretas	254.545,59	201.007,31	220.000,00	290.000,00	200.000,00	210.000,00
Outras Despesas Correntes	20.385.185,52	19.962.983,05	21.026.090,00	22.826.100,00	24.242.400,00	25.425.225,00
Transferência da União	249.877,46	158.127,87	20.000,00	100.000,00	100.000,00	105.000,00
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	220.903,50	18.559,81	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.500,00
Transferência a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	871.677,11	801.682,12	824.900,00	1.041.000,00	1.090.000,00	1.144.500,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	224.211,51	517.431,86	660.000,00	450.000,00	470.000,00	493.500,00
Aplicações Diretas	18.818.515,94	18.467.181,39	19.511.190,00	21.225.100,00	22.572.400,00	23.671.725,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL (II)	6.980.140,15	4.935.592,35	14.007.250,00	5.951.400,00	5.890.000,00	6.184.500,00
Investimentos	5.085.679,55	4.094.933,92	12.427.250,00	4.066.400,00	3.840.000,00	4.032.000,00
Transferências a União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	5.085.679,55	4.094.933,92	12.427.250,00	4.066.400,00	3.840.000,00	4.032.000,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.894.460,60	840.658,43	1.580.000,00	1.885.000,00	2.050.000,00	2.152.500,00
Aplicações Diretas	1.894.460,60	840.658,43	1.580.000,00	1.885.000,00	2.050.000,00	2.152.500,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	100.000,00	126.000,00	150.000,00	157.500,00

Prefeitura Municipal de Pitanga

ESTADO DO PARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Total	49.358.793,57	48.469.616,85	63.213.000,00	57.765.200,00	60.543.900,00	63.541.800,00

Pitanga-PR, 1 de Setembro de 2014


ALTAIR JOSÉ ZAMPIER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pitanga

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

III - RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	47.312.947,14	53.670.994,65	55.591.600,00	57.874.500,00	60.753.600,00	63.741.400,00
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	53.623.333,32	60.519.556,76	62.900.300,00	65.548.800,00	68.811.500,00	72.202.100,00
Receitas Tributárias	5.387.396,81	5.721.047,97	6.604.300,00	6.935.000,00	7.269.400,00	7.620.600,00
Receita de Contribuição	765.087,44	869.732,81	892.500,00	937.200,00	984.100,00	1.033.300,00
Receita Patrimonial	377.983,28	437.113,98	322.980,00	329.500,00	342.400,00	355.700,00
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	377.983,28	437.113,98	322.980,00	329.500,00	342.400,00	355.700,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	9.500,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	6.300,00	6.600,00	6.900,00	7.200,00
Receita de Serviços	659.512,07	343.813,57	332.100,00	348.700,00	366.100,00	384.400,00
Transferências Correntes	45.542.368,58	52.159.530,24	53.721.320,00	55.919.400,00	58.716.400,00	61.618.300,00
Outras Receitas Correntes	890.985,14	988.318,19	1.011.300,00	1.062.400,00	1.115.700,00	1.171.600,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-6.310.386,18	-6.848.562,11	-7.308.700,00	-7.674.300,00	-8.057.900,00	-8.460.700,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	47.312.947,14	53.670.994,65	55.591.600,00	57.874.500,00	60.753.600,00	63.741.400,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	4.060.953,26	3.388.072,80	8.011.400,00	290.700,00	200.300,00	210.400,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	5.400.000,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VI)	39.126,49	552,00	52.100,00	54.800,00	57.600,00	60.600,00
Amortizações de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.021.826,77	3.387.520,80	2.559.300,00	235.900,00	142.700,00	149.800,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI - VII)	4.021.826,77	3.387.520,80	2.559.300,00	235.900,00	142.700,00	149.800,00
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	51.334.773,91	57.058.515,45	58.150.900,00	58.110.400,00	60.896.300,00	63.891.200,00
RECEITA TOTAL	51.373.900,40	57.059.067,45	63.603.000,00	58.165.200,00	60.953.900,00	63.951.800,00
DESPESAS CORRENTES (X)	42.378.653,42	43.534.024,50	49.105.750,00	51.687.800,00	54.503.900,00	57.199.800,00
Pessoal e Encargos Sociais	21.738.922,31	23.370.034,14	27.859.660,00	28.571.700,00	30.061.500,00	31.564.575,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	254.545,59	201.007,31	220.000,00	290.000,00	200.000,00	210.000,00
Outras Despesas Correntes	20.385.185,52	19.962.983,05	21.026.090,00	22.826.100,00	24.242.400,00	25.425.225,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	42.124.107,83	43.333.017,19	48.885.750,00	51.397.800,00	54.303.900,00	56.989.800,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	6.980.140,15	4.935.592,35	14.007.250,00	5.951.400,00	5.890.000,00	6.184.500,00
Investimentos	5.085.679,55	4.094.933,92	12.427.250,00	4.066.400,00	3.840.000,00	4.032.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.894.460,60	840.658,43	1.580.000,00	1.885.000,00	2.050.000,00	2.152.500,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	5.085.679,55	4.094.933,92	12.427.250,00	4.066.400,00	3.840.000,00	4.032.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	100.000,00	126.000,00	150.000,00	157.500,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA (XVI -a)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	47.209.787,38	47.427.951,11	61.413.000,00	55.590.200,00	58.293.900,00	61.179.300,00
DESPESA TOTAL	49.358.793,57	48.469.616,85	63.213.000,00	57.765.200,00	60.543.900,00	63.541.800,00
Resultado Primário (IX - XVII)	4.124.986,53	9.630.564,34	-3.262.100,00	2.520.200,00	2.602.400,00	2.711.900,00

Município de Pitanga - Consolidado

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2015

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											(R\$)
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	
Receita Total	55.888.537,21	61.645.318,03	10,3	68.153.000,00	10,6	62.942.200,00	-7,7	65.958.900,00	4,8	69.209.800,00	4,9	
Receitas Primárias (I)	55.849.410,72	61.644.766,03	10,4	62.700.900,00	1,7	62.887.400,00	0,3	65.901.300,00	4,8	69.149.200,00	4,9	
Despesa Total	53.392.636,95	53.490.814,85	0,2	68.153.000,00	27,4	62.942.200,00	-7,7	65.958.900,00	4,8	69.209.800,00	4,9	
Despesas Primárias (II)	51.243.630,76	52.449.149,11	2,4	66.353.000,00	26,5	60.767.200,00	-8,4	63.708.900,00	4,8	66.847.300,00	4,9	
Resultado Primário (III)=(I - II)	4.605.779,96	9.195.616,92	99,7	-3.652.100,00	-139,7	2.120.200,00	0,0	2.192.400,00	3,4	2.301.900,00	5,0	
Resultado Nominal	868.968,84	-5.498.317,59	-732,7	6.024.317,48	-209,6	692.304,85	-88,5	-2.907.695,16	-520,0	-1.107.695,15	-61,9	
Dívida Pública Consolidada	11.578.877,59	10.807.080,82	-6,7	15.435.284,05	42,8	14.327.588,90	-7,2	13.219.893,74	-7,7	12.112.198,59	-8,4	
Dívida Consolidada Líquida	7.478.303,40	1.979.985,81	-73,5	8.004.303,29	304,3	8.696.608,14	8,7	5.788.912,98	-33,4	4.681.217,83	-19,1	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											(R\$)
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	
Receita Total	62.447.314,14	65.146.772,09	4,3	68.153.000,00	4,6	59.762.818,08	-12,3	59.537.156,78	-0,4	59.417.488,86	-0,2	
Receitas Primárias (I)	62.403.595,98	65.146.188,74	4,4	62.700.900,00	-3,8	59.710.786,18	-4,8	59.485.164,70	-0,4	59.365.463,00	-0,2	
Despesa Total	59.658.508,50	56.529.093,13	-5,3	68.153.000,00	20,6	59.762.818,08	-12,3	59.537.156,78	-0,4	59.417.488,86	-0,2	
Despesas Primárias (II)	57.257.306,55	55.428.260,78	-3,2	66.353.000,00	19,7	57.697.683,25	-13,0	57.506.216,26	-0,3	57.389.252,73	-0,2	
Resultado Primário (III)=(I - II)	5.146.289,42	9.717.927,96	88,8	-3.652.100,00	-137,6	2.013.102,92	0,0	1.978.948,44	-1,7	1.976.210,27	-0,1	
Resultado Nominal	970.946,33	-5.810.622,03	-698,5	6.024.317,48	-203,7	657.334,65	-89,1	-2.624.602,63	-499,3	-950.970,30	-63,8	
Dívida Pública Consolidada	12.937.712,14	11.420.923,01	-11,7	15.435.284,05	35,1	13.603.863,37	-11,9	11.932.807,95	-12,3	10.398.475,72	-12,9	
Dívida Consolidada Líquida	8.355.916,70	2.092.449,00	-75,0	8.004.303,29	282,5	8.257.318,78	3,2	5.225.305,75	-36,7	4.018.884,73	-23,1	

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2012	2013	2014	2015*	2016*	2017*
5,08	5,73	5,68	5,32	5,19	5,14
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,1174	Valor Corrente x 1,0568	Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente / 1,0532	Valor Corrente / 1,1079	Valor Corrente / 1,1648

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Pitanga-PR, 1 de Setembro de 2014

ALTAIR JOSE ZAMPIER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pitanga

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

IV - RESULTADO NOMINAL

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2012 (b)	2013 (c)	2014 (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	11.578.877,59	10.807.080,82	15.435.284,05	14.327.588,90	13.219.893,74	12.112.198,59
DEDUÇÕES (II)	4.100.574,19	8.827.095,01	7.430.980,76	5.630.980,76	7.430.980,76	7.430.980,76
Ativo Disponível	4.101.626,61	11.835.421,01	7.630.980,76	7.630.980,76	7.630.980,76	7.630.980,76
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.052,42	3.008.326,00	200.000,00	2.000.000,00	200.000,00	200.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.478.303,40	1.979.985,81	8.004.303,29	8.696.608,14	5.788.912,98	4.681.217,83
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	7.478.303,40	1.979.985,81	8.004.303,29	8.696.608,14	5.788.912,98	4.681.217,83
Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	868.968,84	-5.498.317,59	6.024.317,48	692.304,85	-2.907.695,16	-1.107.695,15

Notas:

- O cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2011(R\$6.609.334,56)

Pitanga-PR, 1 de Setembro de 2014

ALTAIR JOSÉ ZAMPIER

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pitanga

ESTADO DO PARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

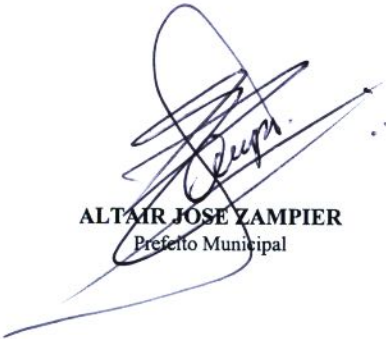
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)							
ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	13.407.328,37	11.578.877,59	10.807.080,82	15.435.284,05	14.327.588,90	13.219.893,74	12.112.198,59
Dívida Mobiliária	13.407.328,37	11.578.877,59	10.807.080,82	15.435.284,05	14.327.588,90	13.219.893,74	12.112.198,59
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.797.993,81	4.100.574,19	8.827.095,01	7.430.980,76	5.630.980,76	7.430.980,76	7.430.980,76
Ativo Disponível	6.955.894,67	4.101.626,61	11.835.421,01	7.630.980,76	7.630.980,76	7.630.980,76	7.630.980,76
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	157.900,86	1.052,42	3.008.326,00	200.000,00	2.000.000,00	200.000,00	200.000,00
Dívida Consolidada Líquida	6.609.334,56	7.478.303,40	1.979.985,81	8.004.303,29	8.696.608,14	5.788.912,98	4.681.217,83

Notas:

O ativo disponível lançado nos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017, foi extraído da média dos anos de 2011, 2012 e 2013, tendo a prudência como princípio.

Pitanga-PR, 1 de Setembro de 2014


ALTAIR JOSÉ ZAMPIER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pitanga

ESTADO DO PARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2015

AMF (LRF, art. 4º, §3º)

(R\$)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Identificação dos Riscos	2015	Providência	2015
1 Demandas Judiciais	100.000,00		100.000,00
Demandas Trabalhistas	100.000,00	Cred. Adic. por: Anulação de Dotação	100.000,00
6 Outros Passivos Contingentes	100.000,00		100.000,00
Outros Tipos de Passivos Contingentes	100.000,00	Cred. Adic. por: Superávit Financeiro	100.000,00
SUBTOTAL	200.000,00	SUBTOTAL	200.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Identificação dos Riscos	2015	Providência	2015
10 Outros Riscos Fiscais	100.000,00	Cred. Adic. por: Excesso de Arrecadação	100.000,00
SUBTOTAL	100.000,00	SUBTOTAL	100.000,00
TOTAL	300.000,00	TOTAL	300.000,00

Fonte: Portaria STN Nº 637 de 18/10/2012

Pitanga-PR, 1 de Setembro de 2014


ALTAIR JOSÉ ZAMPIER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pitanga

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais
2015

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	58.165.200,00	55.227.117,36	0,023	60.953.900,00	55.019.442,42	0,023	63.951.800,00	54.903.429,35	0,023
Receitas Primárias (I)	58.110.400,00	55.175.085,45	0,023	60.896.300,00	54.967.450,34	0,023	63.891.200,00	54.851.403,48	0,023
Despesa Total	57.765.200,00	54.847.322,45	0,022	60.543.900,00	54.649.359,92	0,023	63.541.800,00	54.551.439,16	0,023
Despesas Primárias (II)	55.590.200,00	52.782.187,62	0,022	58.293.900,00	52.618.419,40	0,022	61.179.300,00	52.523.203,02	0,022
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.520.200,00	2.392.897,84	0,001	2.602.400,00	2.349.030,94	0,001	2.711.900,00	2.328.200,46	0,001
Resultado Nominal	692.304,85	657.334,65	0,000	-2.907.695,16	-2.624.602,63	-0,001	-1.107.695,15	-950.970,30	0,000
Dívida Pública Consolidada	14.327.588,90	13.603.863,37	0,006	13.219.893,74	11.932.807,95	0,005	12.112.198,59	10.398.475,72	0,004
Dívida Consolidada Líquida	8.696.608,14	8.257.318,78	0,003	5.788.912,98	5.225.305,75	0,002	4.681.217,83	4.018.884,73	0,002
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2015	2016	2017
PIB real (crescimento % anual)	2,38	2,94	3,11
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	12,20	11,60	11,60
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	2,47	2,51	2,54
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	5,32	5,19	5,14
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	258.194.000.000,00	265.785.000.000,00	274.051.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2015	2016	2017
Valor Corrente / 1,0532	Valor Corrente / 1,1079	Valor Corrente / 1,1648

Pitanga-PR, 1 de Setembro de 2014


ALTAIR JOSÉ ZAMPIER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pitanga

ESTADO DO PARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

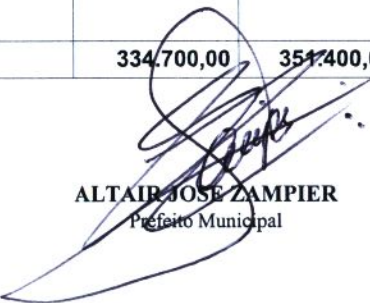
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2015

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

Tributo	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2015	2016	2017	
IPTU	Desconto para Pagamento a Vista	Todos os Contribuintes que Pagarem o IPTU a vista até a Data de Vencimento	247.000,00	259.300,00	272.265,00	Aumento na Arrecadação e Incentivo para a Quitação Total do Valor do Tributo
TAXAS	Desconto para Pagamento a Vista	Todos os Contribuintes que Pagarem as Taxas a vista até a Data de Vencimento	86.100,00	90.400,00	94.920,00	Aumento na Arrecadação e Incentivo para a Quitação Total do Valor do Tributo
ITBI	Desconto para Pagamento a Vista	Todos os Contribuintes que Pagarem o ITBI a vista até a Data de Vencimento	100,00	100,00	100,00	Aumento na Arrecadação e Incentivo para a Quitação Total do Valor do Tributo
ISS	Desconto para Pagamento a Vista	Todos os Contribuintes que Pagarem o ISS a vista até a Data de Vencimento	1.300,00	1.400,00	1.500,00	Aumento na Arrecadação e Incentivo para a Quitação Total do Valor do Tributo
COSIP	Desconto para Pagamento a Vista	Todos os Contribuintes que Pagarem o COSIP a vista até a Data de Vencimento	200,00	200,00	200,00	Aumento na Arrecadação e Incentivo para a Quitação Total do Valor do Tributo
TOTAL			334.700,00	351.400,00	368.985,00	

Pitanga-PR, 1 de Setembro de 2014


ALTAIR JOSÉ ZAMPIER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pitanga

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de
Caráter Continuado
2015

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

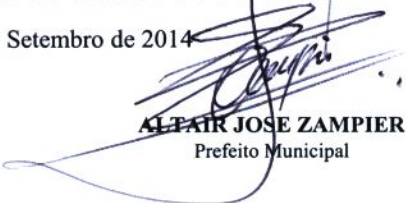
(R\$)

EVENTO	2015
Aumento Permanente da Receita	2.910.150,00
(-) Transferências Constitucionais	2.198.080,00
(-) Transferências ao FUNDEB	170.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	542.070,00
Redução Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	542.070,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	219.730,80
Novas DOCC	219.730,80
Novas DOCC Geradas Pelas PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III - IV)	322.339,20

Notas:

O AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA TIDO COMO BASE DE CÁLCULO O CRESCIMENTO REAL DA ATIVIDADE ECONÔMICA DO MUNICÍPIO. DESSE MODO PARA O VALOR APURADO NESSA ESTIMATIVA CONSIDEROU O RESULTANTE DA VARIAÇÃO DA INFLAÇÃO DE 5% SOBRE O VALOR LANÇADO NO ANO DE 2014 EXCLUÍDA A PREVISÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO. A DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E DO FUNDEB FOI APURADO ENTRE A VARIAÇÃO DO LANÇADO EM 2014 E LANÇADO EM 2015. AS DESPESAS NOVAS DOCC, FOI APURADO TENDO COMO BASE O REFLEXO DO AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO NOS SERVIDORES QUE GANHAM MENOS QUE

Pitanga-PR, 1 de Setembro de 2014


ALTAIR JOSE ZAMPIER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pitanga

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2015

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2013 (a)	% PIB	II - Metas Realizadas 2013 (b)	% PIB	Variação (II - I)	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	52.800.000,00	0,021	57.059.067,45	0,023	4.259.067,45	8,06
Receitas Primárias (I)	52.429.015,00	0,021	57.058.515,45	0,023	4.629.500,45	8,83
Despesa Total	52.490.000,00	0,021	48.469.616,85	0,020	-4.020.383,15	-7,65
Despesas Primárias (II)	50.310.000,00	0,020	47.427.951,11	0,019	-2.882.048,89	-5,72
Resultado Primário (III)=(I - II)	2.119.015,00	0,001	9.630.564,34	0,004	7.511.549,34	354,48
Resultado Nominal	-1.899.426,80	-0,001	-5.498.317,59	-0,002	-3.598.890,79	189,47
Dívida Pública Consolidada	10.678.876,60	0,004	10.807.080,82	0,004	128.204,22	1,20
Dívida Consolidada Líquida	5.588.876,60	0,002	1.979.985,81	0,001	-3.608.890,79	-64,57

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2013

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2013	247.247.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para 2013	247.247.000.000,00

Pitanga-PR, 1 de Setembro de 2014


ALTAIR JOSE ZAMPIER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pitanga

ESTADO DO PARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

2015

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	52.804.116,95	100,00	50.326.457,71	100,00	24.973.209,16	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	52.804.116,95	100,00	50.326.457,71	100,00	24.973.209,16	100,00

Notas:

O Patrimônio Líquido é composto pelos subgrupos patrimônio/capital, reservas, lucro ou prejuízos acumulados e ajustes de avaliação patrimonial. em termos monetários, o PL reflete a situação líquida, ou seja, representa a diferença entre o Ativo e o Passivo Real.

Fonte: Balanço Patrimonial e Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

Pitanga-PR, 1 de Setembro de 2014



ALSTAIR JOSE ZAMPIER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pitanga

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2015

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

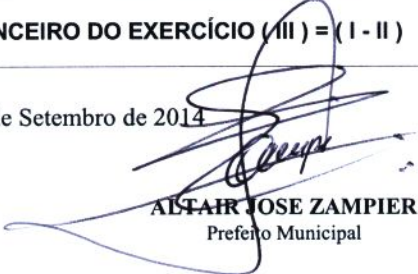
(R\$)

RECEITAS REALIZADAS	2013 (a)	2012 (d)	2011
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	8.866,50	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	30.259,99	0,00
TOTAL	40.000,00	39.126,49	0,00

DESPESAS LIQUIDADAS	2013 (b)	2012 (e)	2011
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	64.735,43	16.734,76	54.040,82
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	64.735,43	16.734,76	54.040,82

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(c)=(a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
	-56.384,52	-31.649,09	-54.040,82

Pitanga-PR, 1 de Setembro de 2014


ALTAIR JOSE ZAMPIER
Prefeito Municipal

Regime Próprio de Previdência Social do Mun. de Pitanga

ESTADO DO PARANÁ

LDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ano de Referência: 2015



Regime Próprio de Previdência Social do Mun. de Pitanga

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES	1.534.693,38	1.241.100,16	1.100.000,00	1.698.034,10	1.776.143,68	1.847.200,86
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	207.231,70	303.915,45	300.000,00	311.649,98	325.985,88	342.285,18
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	207.231,70	303.915,45	300.000,00	311.649,98	325.985,88	342.285,18
Contrib.p/o Regime Próprio Prev.Serv.Público	207.231,70	303.915,45	300.000,00	311.649,98	325.985,88	342.285,18
Contrib. do Serv. Ativo p/ Regime Próprio de Prev.	207.231,70	303.915,45	300.000,00	297.900,72	311.604,15	327.184,36
Contrib.do Serv.Inativo p/ Regime Próprio de Prev	0,00	0,00	0,00	13.749,26	14.381,73	15.100,82
RECEITA PATRIMONIAL	1.276.350,38	827.355,97	770.000,00	1.346.282,10	1.408.211,09	1.460.871,63
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.276.350,38	827.355,97	770.000,00	1.346.282,10	1.408.211,09	1.460.871,63
Remun.dos Inv.do Regime Próprio de Prev.do Serv	1.276.350,38	827.355,97	770.000,00	1.346.282,10	1.408.211,09	1.460.871,63
Rem.dos Inv.Regime Próprio de Prev.Renda Fixa	1.276.350,38	827.355,97	770.000,00	1.346.282,10	1.408.211,09	1.460.871,63
Remuneração dos Investimentos do RPPS Fonte001	1.565,17	5.837,43	10.000,00	46.976,65	49.137,58	51.594,46
Remuneração dos Investimentos do RPPS Fonte 1551	70.477,28	35.576,54	10.000,00	34.373,16	35.954,33	37.752,05
Remuneração dos Investimentos do RPPS Fonte 2040	1.052.874,64	749.661,03	700.000,00	1.161.812,81	1.215.256,20	1.258.268,99
Remuneração dos Investimentos do RPPS Fonte 1040	151.433,29	36.280,97	50.000,00	103.119,48	107.862,98	113.256,13
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	51.111,30	109.828,74	30.000,00	40.102,02	41.946,71	44.044,05
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	51.111,30	109.828,74	30.000,00	40.102,02	41.946,71	44.044,05
Restituições	51.111,30	109.828,74	30.000,00	40.102,02	41.946,71	44.044,05
Comp Financ. Entre o RGPS e o RPPS-Principal	31.380,34	109.065,93	30.000,00	40.102,02	41.946,71	44.044,05
Outras Restituições	19.730,96	762,81	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições por Pagamentos Indevidos	19.730,96	762,81	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.979.943,43	3.345.150,42	3.450.000,00	3.078.965,90	3.228.856,32	3.410.799,14
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.979.943,43	3.345.150,42	3.450.000,00	3.078.965,90	3.228.856,32	3.410.799,14
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.979.943,43	3.345.150,42	3.450.000,00	3.078.965,90	3.228.856,32	3.410.799,14
Contrib.Previd.Regime Próprio/Oper.Intra-orçam.	2.979.943,43	3.345.150,42	3.450.000,00	3.078.965,90	3.228.856,32	3.410.799,14
Contr.Patr.Serv.Ativo C.Operações Intra-orçam	281.744,78	417.036,69	500.000,00	327.690,79	342.764,57	359.902,80
Aportes para Formação de Reserva do Plano Financ	2.698.198,65	2.928.113,73	2.950.000,00	2.751.275,11	2.886.091,75	3.050.896,34

Regime Próprio de Previdência Social do Mun. de Pitanga

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Total	4.514.636,81	4.586.250,58	4.550.000,00	4.777.000,00	5.005.000,00	5.258.000,00

Pitanga-PR, 1 de Setembro de 2014


ALTAIR JOSE ZAMPIER
Prefeito Municipal

Regime Próprio de Previdência Social do Mun. de Pitanga

ESTADO DO PARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
DESPESAS CORRENTES (I)	4.030.118,38	5.017.224,00	4.835.000,00	4.975.000,00	5.320.000,00	5.568.725,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.970.599,94	4.741.836,53	4.665.000,00	4.925.000,00	5.205.000,00	5.448.550,00
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	3.970.599,94	4.730.686,72	4.650.000,00	4.925.000,00	5.205.000,00	5.448.550,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	11.149,81	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	59.518,44	275.387,47	170.000,00	50.000,00	115.000,00	120.175,00
Transferência da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	59.518,44	275.387,47	170.000,00	50.000,00	115.000,00	120.175,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL (II)	3.725,00	3.974,00	55.000,00	150.000,00	40.000,00	41.800,00
Investimentos	3.725,00	3.974,00	55.000,00	150.000,00	40.000,00	41.800,00
Transferências a União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	3.725,00	3.974,00	55.000,00	150.000,00	40.000,00	41.800,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	50.000,00	52.000,00	55.000,00	57.475,00

Regime Próprio de Previdência Social do Mun. de Pitanga

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Total	4.033.843,38	5.021.198,00	4.940.000,00	5.177.000,00	5.415.000,00	5.668.000,00

Pitanga-PR, 1 de Setembro de 2014


ALTAIR JOSÉ ZAMPIER
Prefeito Municipal

Regime Próprio de Previdência Social do Mun. de Pitanga

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

III - RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	4.514.636,81	4.586.250,58	4.550.000,00	4.777.000,00	5.005.000,00	5.258.000,00
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	1.534.693,38	1.241.100,16	1.100.000,00	1.698.034,10	1.776.143,68	1.847.200,86
Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	207.231,70	303.915,45	300.000,00	311.649,98	325.985,88	342.285,18
Receita Patrimonial	1.276.350,38	827.355,97	770.000,00	1.346.282,10	1.408.211,09	1.460.871,63
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.276.350,38	827.355,97	770.000,00	1.346.282,10	1.408.211,09	1.460.871,63
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	51.111,30	109.828,74	30.000,00	40.102,02	41.946,71	44.044,05
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.979.943,43	3.345.150,42	3.450.000,00	3.078.965,90	3.228.856,32	3.410.799,14
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	4.514.636,81	4.586.250,58	4.550.000,00	4.777.000,00	5.005.000,00	5.258.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	4.514.636,81	4.586.250,58	4.550.000,00	4.777.000,00	5.005.000,00	5.258.000,00
RECEITA TOTAL	4.514.636,81	4.586.250,58	4.550.000,00	4.777.000,00	5.005.000,00	5.258.000,00
DESPESAS CORRENTES (X)	4.030.118,38	5.017.224,00	4.835.000,00	4.975.000,00	5.320.000,00	5.568.725,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.970.599,94	4.741.836,53	4.665.000,00	4.925.000,00	5.205.000,00	5.448.550,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	59.518,44	275.387,47	170.000,00	50.000,00	115.000,00	120.175,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	4.030.118,38	5.017.224,00	4.835.000,00	4.975.000,00	5.320.000,00	5.568.725,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	3.725,00	3.974,00	55.000,00	150.000,00	40.000,00	41.800,00
Investimentos	3.725,00	3.974,00	55.000,00	150.000,00	40.000,00	41.800,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	3.725,00	3.974,00	55.000,00	150.000,00	40.000,00	41.800,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	50.000,00	52.000,00	55.000,00	57.475,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA (XVI -a)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	4.033.843,38	5.021.198,00	4.940.000,00	5.177.000,00	5.415.000,00	5.668.000,00
DESPESA TOTAL	4.033.843,38	5.021.198,00	4.940.000,00	5.177.000,00	5.415.000,00	5.668.000,00
Resultado Primário (IX - XVII)	480.793,43	-434.947,42	-390.000,00	-400.000,00	-410.000,00	-410.000,00

Regime Próprio de Previdência Social do Mun. de Pitanga

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2012 (b)	2013 (c)	2014 (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

- O cálculo das Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2011(R\$0,00)

Pitanga-PR, 1 de Setembro de 2014


ALTAIR JOSÉ ZAMPIER
Prefeito Municipal

Regime Próprio de Previdência Social do Mun. de Pitanga

ESTADO DO PARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

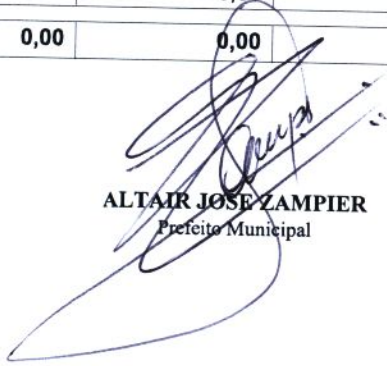
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pitanga-PR, 1 de Setembro de 2014


ALTAIR JOSÉ ZAMPIER
Prefeito Municipal

Regime Próprio de Previdência Social do Mun. de Pitanga

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais
2015

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	4.777.000,00	4.535.700,72	0,002	5.005.000,00	4.517.714,36	0,002	5.258.000,00	4.514.059,52	0,002
Receitas Primárias (I)	4.777.000,00	4.535.700,72	0,002	5.005.000,00	4.517.714,36	0,002	5.258.000,00	4.514.059,52	0,002
Despesa Total	5.177.000,00	4.915.495,63	0,002	5.415.000,00	4.887.796,85	0,002	5.668.000,00	4.866.049,71	0,002
Despesas Primárias (II)	5.177.000,00	4.915.495,63	0,002	5.415.000,00	4.887.796,85	0,002	5.668.000,00	4.866.049,71	0,002
Resultado Primário (III) = (I	-400.000,00	-379.794,91	0,000	-410.000,00	-370.082,50	0,000	-410.000,00	-351.990,19	0,000
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2015	2016	2017
PIB real (crescimento % anual)	2,38	2,94	3,11
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	12,20	11,60	11,60
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	2,47	2,51	2,54
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	5,32	5,19	5,14
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	258.194.000.000,00	265.785.000.000,00	274.051.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2015	2016	2017
Valor Corrente / 1,0532	Valor Corrente / 1,1079	Valor Corrente / 1,1648

Pitanga-PR, 1 de Setembro de 2014

ALTAIR JOSE ZAMPIER
Prefeito Municipal

Regime Próprio de Previdência Social do Mun. de Pitanga

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior 2015

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2013 (a)	% PIB	II - Metas Realizadas 2013 (b)	% PIB	Variação (II - I)	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	4.518.000,00	0,002	4.586.250,58	0,002	68.250,58	1,51
Receitas Primárias (I)	4.518.000,00	0,002	4.586.250,58	0,002	68.250,58	1,51
Despesa Total	4.828.000,00	0,002	5.021.198,00	0,002	193.198,00	4,00
Despesas Primárias (II)	4.828.000,00	0,002	5.021.198,00	0,002	193.198,00	4,00
Resultado Primário (III)=(I - II)	-310.000,00	0,000	-434.947,42	0,000	-124.947,42	40,30
Resultado Nominal	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2013

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2013	247.247.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para 2013	247.247.000.000,00

Pitanga-PR, 1 de Setembro de 2014

ALTAIR JOSÉ ZAMPIER
Prefeito Municipal

Regime Próprio de Previdência Social do Mun. de Pitanga

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2015

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES (R\$)										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	4.514.636,81	4.586.250,58	1,6	4.550.000,00	-0,8	4.777.000,00	5,0	5.005.000,00	4,8	5.258.000,00	5,0
Receitas Primárias (I)	4.514.636,81	4.586.250,58	1,6	4.550.000,00	-0,8	4.777.000,00	5,0	5.005.000,00	4,8	5.258.000,00	5,0
Despesa Total	4.033.843,38	5.021.198,00	24,5	4.940.000,00	-1,6	5.177.000,00	4,8	5.415.000,00	4,6	5.668.000,00	4,7
Despesas Primárias (II)	4.033.843,38	5.021.198,00	24,5	4.940.000,00	-1,6	5.177.000,00	4,8	5.415.000,00	4,6	5.668.000,00	4,7
Resultado Primário (III)=(I - II)	480.793,43	-434.947,42	-190,5	-390.000,00	0,0	-400.000,00	2,6	-410.000,00	0,0	-410.000,00	0,0
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES (R\$)										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	5.044.450,21	4.846.749,61	-3,9	4.550.000,00	-6,1	4.535.700,72	-0,3	4.517.714,36	-0,4	4.514.059,52	-0,1
Receitas Primárias (I)	5.044.450,21	4.846.749,61	-3,9	4.550.000,00	-6,1	4.535.700,72	-0,3	4.517.714,36	-0,4	4.514.059,52	-0,1
Despesa Total	4.507.233,46	5.306.402,05	17,7	4.940.000,00	-6,9	4.915.495,63	-0,5	4.887.796,85	-0,6	4.866.049,71	-0,4
Despesas Primárias (II)	4.507.233,46	5.306.402,05	17,7	4.940.000,00	-6,9	4.915.495,63	-0,5	4.887.796,85	-0,6	4.866.049,71	-0,4
Resultado Primário (III)=(I - II)	537.216,75	-459.652,43	-185,6	-390.000,00	0,0	-379.794,91	0,0	-370.082,50	0,0	-351.990,19	0,0
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2012	2013	2014	2015*	2016*	2017*
5,08	5,73	5,68	5,32	5,19	5,14
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,1174	Valor Corrente x 1,0568	Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente / 1,0532	Valor Corrente / 1,1079	Valor Corrente / 1,1648

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Pitanga-PR, 1 de Setembro de 2014

ALTAIR JOSE ZAMPIER

Prefeito Municipal

Regime Próprio de Previdência Social do Mun. de Pitanga

ESTADO DO PARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

2015

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	20.967.832,96	100,00	21.652.448,15	100,00	20.867.320,94	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.967.832,96	100,00	21.652.448,15	100,00	20.867.320,94	100,00

Notas:

O Patrimônio Líquido é composto pelos subgrupos patrimônio/capital, reservas, lucro ou prejuízos acumulados e ajustes de avaliação patrimonial. em termos monetários, o PL reflete a situação líquida, ou seja, representa a diferença entre o Ativo e o Passivo Real.

Fonte: Balanço Patrimonial e Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

Pitanga-PR, 1 de Setembro de 2014


ALTAIR JOSÉ ZAMPIER
Prefeito Municipal

Regime Próprio de Previdência Social do Mun. de Pitanga

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

2015

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

RECEITAS REALIZADAS	2013 (a)	2012 (d)	2011
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LIQUIDADAS	2013 (b)	2012 (e)	2011
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(c)=(a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
	0,00	0,00	0,00

Pitanga-PR, 1 de Setembro de 2014


ALTAIR JOSÉ ZAMPIER
Prefeito Municipal

Regime Próprio de Previdência Social do Mun. de Pitanga

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2015

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R\$)

RECEITAS	2011	2012	2013
RECEITAS CORRENTES PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMEN	2.592.911,04	1.534.693,38	1.241.100,16
RECEITAS CORRENTES	2.592.911,04	1.534.693,38	1.241.100,16
Receita de Contribuições dos Segurados	886.218,73	207.231,70	303.915,45
Pessoal Civil	886.218,73	207.231,70	303.915,45
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.482.232,25	1.276.350,38	827.355,97
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	224.460,06	51.111,30	109.828,74
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	224.267,89	31.380,34	109.065,93
Demais Receitas Correntes	192,17	19.730,96	762,81
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	2.318.165,18	2.979.943,43	3.345.150,42
Receitas de Contribuições	2.318.165,18	2.979.943,43	3.345.150,42
Patronal	2.318.165,18	2.979.943,43	3.345.150,42
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamento	2.318.165,18	2.979.943,43	3.345.150,42
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	4.911.076,22	4.514.636,81	4.586.250,58

Regime Próprio de Previdência Social do Mun. de Pitanga

ESTADO DO PARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2015

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R\$)

DESPESAS	2011	2012	2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(IV)	3.534.230,78	4.023.121,37	4.998.898,38
ADMINISTRAÇÃO	264.249,12	279.648,10	279.361,47
Despesas Correntes	259.412,12	275.923,10	275.387,47
Despesas de Capital	4.837,00	3.725,00	3.974,00
PREVIDÊNCIA	3.269.981,66	3.743.473,27	4.719.536,91
Pessoal Civil	3.269.981,66	3.743.473,27	4.719.536,91
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	20.212,62	21.444,02	22.299,62
ADMINISTRAÇÃO	10.106,31	10.722,01	11.149,81
Despesas Correntes	10.106,31	10.722,01	11.149,81
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III + VI)	1.356.632,82	470.071,42	-434.947,42

Regime Próprio de Previdência Social do Mun. de Pitanga

ESTADO DO PARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2015

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R\$)

DESPESAS	2011	2012	2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS (VIII)	1.093.164,34	3.011.257,00	2.928.113,73
Plano Financeiro	1.093.164,34	3.011.257,00	2.928.113,73
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	888.539,02	2.698.198,65	2.928.113,73
Outros Aportes para o RPPS	204.625,32	313.058,35	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA (IX) = (VII)	1.356.632,82	470.071,42	-434.947,42
BENS E DIREITOS DO RPPS (X) = S.Ex.Ant. + (VIII + IX)	2.449.797,16	5.931.125,58	8.424.291,89

Nota

- O saldo de bens e direitos de 2010 era R\$ 0,00

Pitanga-PR, 1 de Setembro de 2014


ALTAIR JOSE ZAMPIER
Prefeito Municipal

Regime Próprio de Previdência Social do Mun. de Pitanga

ESTADO DO PARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI.a - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores 2015

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

(R\$)

EXERCÍCIO	RECEITA PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	
2013				11.445.682,27
2013	3.379.031,68	4.586.528,82	-1.207.497,14	10.238.185,13
2014	3.380.356,43	5.015.755,86	-1.635.399,43	8.602.785,70
2015	3.359.776,68	5.798.578,50	-2.438.801,82	6.163.983,88
2016	3.351.270,14	6.295.493,85	-2.944.223,71	3.219.760,17
2017	3.355.317,03	6.621.875,76	-3.266.558,73	-46.798,56
2018	3.359.480,75	6.920.719,44	-3.561.238,69	-3.608.037,25
2019	3.354.256,11	7.326.746,26	-3.972.490,15	-7.580.527,40
2020	3.350.884,97	7.685.978,86	-4.335.093,89	-11.915.621,29
2021	3.354.871,91	7.929.874,30	-4.575.002,39	-16.490.623,68
2022	3.348.361,00	8.322.177,85	-4.973.816,85	-21.464.440,53
2023	3.354.837,80	8.503.738,83	-5.148.901,03	-26.613.341,56
2024	3.347.177,24	8.875.478,56	-5.528.301,32	-32.141.642,88
2025	3.352.093,49	9.134.381,18	-5.782.287,69	-37.923.930,57
2026	3.338.512,34	9.563.120,92	-6.224.608,58	-44.148.539,15
2027	3.323.327,16	9.925.215,32	-6.601.888,16	-50.750.427,31
2028	3.323.899,93	10.165.497,72	-6.841.597,79	-57.592.025,10
2029	3.322.897,95	10.352.688,36	-7.029.790,41	-64.621.815,51
2030	3.317.393,79	10.684.541,70	-7.367.147,91	-71.988.963,42
2031	3.304.836,72	10.998.046,54	-7.693.209,82	-79.682.173,24
2032	3.310.585,35	11.145.772,43	-7.835.187,08	-87.517.360,32
2033	3.302.751,55	11.386.111,02	-8.083.359,47	-95.600.719,79
2034	3.306.262,83	11.544.020,35	-8.237.757,52	-103.838.477,31
2035	3.313.702,25	11.525.919,33	-8.212.217,08	-112.050.694,39
2036	3.325.994,50	11.529.117,47	-8.203.122,97	-120.253.817,36
2037	3.335.416,65	11.554.466,21	-8.219.049,56	-128.472.866,92
2038	3.339.081,31	11.594.696,36	-8.255.615,05	-136.728.481,97
2039	3.343.548,67	11.608.671,98	-8.265.123,31	-144.993.605,28
2040	3.352.623,47	11.629.005,50	-8.276.382,03	-153.269.987,31
2041	3.349.435,28	11.758.560,72	-8.409.125,44	-161.679.112,75
2042	3.335.939,98	11.993.285,39	-8.657.345,41	-170.336.458,16
2043	3.336.004,45	11.978.044,20	-8.642.039,75	-178.978.497,91
2044	3.338.045,21	11.987.242,08	-8.649.196,87	-187.627.694,78
2045	3.340.915,03	12.004.058,30	-8.663.143,27	-196.290.838,05
2046	3.344.469,03	11.938.365,91	-8.593.896,88	-204.884.734,93
2047	3.348.469,33	11.879.545,28	-8.531.075,95	-213.415.810,88
2048	3.350.337,92	11.867.142,12	-8.516.804,20	-221.932.615,08
2049	3.352.047,97	11.738.395,56	-8.386.347,59	-230.318.962,67
2050	3.358.355,86	11.610.179,49	-8.251.823,63	-238.570.786,30
2051	3.362.099,10	11.462.721,14	-8.100.622,04	-246.671.408,34
2052	3.361.619,27	11.462.019,91	-8.100.400,64	-254.771.808,98
2053	3.358.415,69	11.413.222,13	-8.054.806,44	-262.826.615,42
2054	3.354.794,17	11.270.182,57	-7.915.388,40	-270.742.003,82
2055	3.357.709,77	11.151.962,43	-7.794.252,66	-278.536.256,48
2056	3.357.264,27	11.026.600,53	-7.669.336,26	-286.205.592,74
2057	3.356.545,66	10.945.874,71	-7.589.329,05	-293.794.921,79
2058	3.354.892,64	10.832.307,94	-7.477.415,30	-301.272.337,09

Regime Próprio de Previdência Social do Mun. de Pitanga

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI.a - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2015

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

(R\$)

EXERCÍCIO	RECEITA PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	
2059	3.354.510,16	10.655.140,58	-7.300.630,42	-308.572.967,51
2060	3.360.249,20	10.521.185,44	-7.160.936,24	-315.733.903,75
2061	3.358.762,54	10.404.866,53	-7.046.103,99	-322.780.007,74
2062	3.355.119,96	10.259.516,96	-6.904.397,00	-329.684.404,74
2063	3.353.750,98	10.144.018,18	-6.790.267,20	-336.474.671,94
2064	3.353.413,14	10.032.979,73	-6.679.566,59	-343.154.238,53
2065	3.350.549,50	9.947.585,49	-6.597.035,99	-349.751.274,52
2066	3.343.810,72	9.830.466,36	-6.486.655,64	-356.237.930,16
2067	3.339.780,08	9.692.594,17	-6.352.814,09	-362.590.744,25
2068	3.338.807,14	9.532.783,52	-6.193.976,38	-368.784.720,63
2069	3.340.606,34	9.370.998,89	-6.030.392,55	-374.815.113,18
2070	3.339.205,08	9.257.273,72	-5.918.068,64	-380.733.181,82
2071	3.336.033,93	9.124.759,10	-5.788.725,17	-386.521.906,99
2072	3.335.339,91	9.082.257,33	-5.746.917,42	-392.268.824,41
2073	3.324.352,52	8.923.147,64	-5.598.795,12	-397.867.619,53
2074	3.326.030,96	8.801.332,94	-5.475.301,98	-403.342.921,51
2075	3.325.820,32	8.677.397,50	-5.351.577,18	-408.694.498,69
2076	3.326.822,67	8.537.643,42	-5.210.820,75	-413.905.319,44
2077	3.329.350,28	8.371.033,99	-5.041.683,71	-418.347.003,15
2078	3.334.531,45	8.233.498,49	-4.898.967,04	-423.845.970,19
2079	3.336.064,41	8.090.096,59	-4.754.032,18	-428.600.002,37
2080	3.339.075,77	7.993.926,73	-4.654.850,96	-433.254.853,33
2081	3.338.299,77	7.892.199,67	-4.553.899,90	-437.808.753,23
2082	3.337.483,59	7.778.076,43	-4.440.592,84	-442.249.346,07
2083	3.337.554,47	7.655.328,91	-4.317.774,44	-446.567.120,51
2084	3.341.292,73	7.526.434,63	-4.185.141,90	-450.752.262,41
2085	3.344.984,91	7.401.360,77	-4.056.375,86	-454.808.638,27
2086	3.344.366,85	7.282.647,84	-3.938.280,99	-458.746.919,26
2087	3.345.451,44	7.178.282,58	-3.832.831,14	-462.579.750,40

Notas:

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluindo a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Pitanga-PR, 1 de Setembro de 2014

ALTAIR JOSÉ ZAMPIER

Prefeito Municipal

Regime Próprio de Previdência Social do Mun. de Pitanga

ESTADO DO PARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de

Caráter Continuado

2015

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

EVENTO	2015
	0,00

Pitanga-PR, 1 de Setembro de 2014



ALTAIR JOSÉ ZAMPIER

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pitanga
ESTADO DO PARANÁ

LDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ano de Referência: 2015



Município de Pitanga - Consolidado

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES	55.158.026,70	61.760.656,92	64.000.300,00	67.246.834,10	70.587.643,68	74.049.300,86
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.387.396,81	5.721.047,97	6.604.300,00	6.935.000,00	7.269.400,00	7.620.600,00
IMPOSTOS	4.484.424,28	4.700.134,52	5.368.600,00	5.637.300,00	5.906.700,00	6.189.700,00
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	3.031.683,38	3.365.139,48	3.688.600,00	3.873.300,00	4.054.500,00	4.244.900,00
Imp.s/a Propriedade Predial Terr. Urbana - IPTU	1.326.023,94	1.609.691,43	1.680.000,00	1.764.000,00	1.843.000,00	1.926.000,00
Impostos s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza	809.457,53	823.464,17	852.600,00	895.200,00	936.700,00	980.400,00
Imposto de Renda Ret.nas Fontes s/Rend.do Trabalho	662.560,82	692.179,53	695.100,00	729.800,00	763.000,00	798.000,00
Imposto de Renda Retido s/ Outros Rendimentos	146.896,71	131.284,64	157.500,00	165.400,00	173.700,00	182.400,00
Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imóv e Dir.- ITBI	896.201,91	931.983,88	1.156.000,00	1.214.100,00	1.274.800,00	1.338.500,00
Impostos sobre a Produção e a Circulação	1.452.740,90	1.334.995,04	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00	1.944.800,00
Imp.s/Serviços de Qualquer Natureza - I.S.Q.N.	1.452.740,90	1.334.995,04	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00	1.944.800,00
TAXAS	902.972,53	1.020.913,45	1.235.700,00	1.297.700,00	1.362.700,00	1.430.900,00
Taxas p/Exercício do Poder de Polícia	499.847,31	608.104,76	756.300,00	794.300,00	834.200,00	876.000,00
Taxas Pela Prestação de Serviços	403.125,22	412.808,69	479.400,00	503.400,00	528.500,00	554.900,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	972.319,14	1.173.648,26	1.192.500,00	1.248.849,98	1.310.085,88	1.375.585,18
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	207.231,70	303.915,45	300.000,00	311.649,98	325.985,88	342.285,18
Contrib.p/o Regime Próprio Prev.Serv.Público	207.231,70	303.915,45	300.000,00	311.649,98	325.985,88	342.285,18
Contrib. do Serv. Ativo p/ Regime Próprio de Prev.	207.231,70	303.915,45	300.000,00	297.900,72	311.604,15	327.184,36
Contrib.do Serv.Inativo p/ Regime Próprio de Prev	0,00	0,00	0,00	13.749,26	14.381,73	15.100,82
CONTR. P/ O CUSTEIO DO SERV. DE ILUM. PÚBLICA	765.087,44	869.732,81	892.500,00	937.200,00	984.100,00	1.033.300,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.654.333,66	1.264.469,95	1.092.980,00	1.675.782,10	1.750.611,09	1.816.571,63
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.651.453,66	1.258.779,95	1.090.100,00	1.672.782,10	1.747.411,09	1.813.171,63
Remuneração de Depósitos Bancários	375.103,28	431.423,98	320.100,00	326.500,00	339.200,00	352.300,00
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	303.870,90	279.642,96	110.000,00	115.900,00	121.800,00	127.800,00
Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-Royalties	2.063,67	2.024,49	5.300,00	5.600,00	5.900,00	6.200,00
Receita de Rem.Dep.Ban.de Rec.Vinc.-Fundo de Saúde	12.324,87	26.174,06	24.500,00	25.800,00	27.100,00	28.400,00
Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-MDE	58.087,09	43.306,74	22.000,00	23.000,00	24.000,00	25.000,00
Receita de Rem de .Dep.Banc.de Rec,Vinc.-CIDE	894,21	93,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-FNAS	640,36	1.395,32	1.600,00	1.700,00	1.800,00	1.900,00
Receita de Rem.de Outros Dep.Banc.de Rec.Vinc	229.860,70	206.648,95	56.600,00	59.800,00	63.000,00	66.300,00
Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinc.	71.232,38	151.781,02	210.100,00	210.600,00	217.400,00	224.500,00
Receita de Rem.de Depósitos de Poupança	71.232,38	151.781,02	210.100,00	210.600,00	217.400,00	224.500,00
Remun.dos Inv.do Regime Próprio de Prev.do Serv	1.276.350,38	827.355,97	770.000,00	1.346.282,10	1.408.211,09	1.460.871,63

Município de Pitanga - Consolidado

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO			(R\$)
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	
Rem.dos Inv.Regime Próprio de Prev.Renda Fixa	1.276.350,38	827.355,97	770.000,00	1.346.282,10	1.408.211,09	1.460.871,63	
Remuneração dos Investimentos do RPPS Fonte001	1.565,17	5.837,43	10.000,00	46.976,65	49.137,58	51.594,46	
Remuneração dos Investimentos do RPPS Fonte 1551	70.477,28	35.576,54	10.000,00	34.373,16	35.954,33	37.752,05	
Remuneração dos Investimentos do RPPS Fonte 2040	1.052.874,64	749.661,03	700.000,00	1.161.812,81	1.215.256,20	1.258.268,99	
Remuneração dos Investimentos do RPPS Fonte 1040	151.433,29	36.280,97	50.000,00	103.119,48	107.862,98	113.256,13	
RECEITA DECONCESSÕES E PERMISSÕES	2.880,00	5.690,00	2.880,00	3.000,00	3.200,00	3.400,00	
Receita de Conces.e Permissões- Dir.Uso Bens Púb.	2.880,00	5.690,00	2.880,00	3.000,00	3.200,00	3.400,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	9.500,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00	
OUTRAS RECEITAS AGROPECIÁRIAS	0,00	0,00	9.500,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	6.300,00	6.600,00	6.900,00	7.200,00	
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	6.300,00	6.600,00	6.900,00	7.200,00	
Receita Indústria de Produtos Alimentares	0,00	0,00	6.300,00	6.600,00	6.900,00	7.200,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	659.512,07	343.813,57	332.100,00	348.700,00	366.100,00	384.400,00	
Serviços de Saúde	577.720,57	332.356,83	330.000,00	346.500,00	363.800,00	382.000,00	
Serviços Administrativos	81.791,50	11.456,74	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.542.368,58	52.159.530,24	53.721.320,00	55.919.400,00	58.716.400,00	61.618.300,00	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	44.384.177,42	49.883.675,74	52.410.120,00	54.638.100,00	57.371.900,00	60.207.500,00	
Transferências da União	22.835.563,40	25.785.880,30	28.293.320,00	29.315.500,00	30.781.700,00	32.321.000,00	
Participação na Receita da União	17.224.991,58	18.568.339,76	20.980.800,00	22.029.900,00	23.131.400,00	24.288.000,00	
Cota-Parte do Fundo de Participação Munic.	16.155.982,60	17.362.889,97	19.845.000,00	20.837.300,00	21.879.200,00	22.973.200,00	
Cota-Parte Imp.s/a Propriedade Territ.Rural	352.116,97	434.726,29	400.800,00	420.800,00	441.800,00	463.900,00	
Cota-Parte FPM - 1% Emenda 55	716.892,01	770.723,50	735.000,00	771.800,00	810.400,00	850.900,00	
Transf.da Comp.Finan.P/Explor.Recursos Naturais	248.276,39	263.607,72	252.400,00	265.000,00	278.300,00	292.200,00	
Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP	248.276,39	263.607,72	252.400,00	265.000,00	278.300,00	292.200,00	
Transf. de Rec. do SUS - Repasse Fundo a Fundo	3.198.847,85	3.914.023,22	4.123.220,00	4.329.400,00	4.546.100,00	4.773.600,00	
Piso de Atenção Básica	2.985.685,99	3.223.469,20	3.237.260,00	3.399.100,00	3.569.100,00	3.747.600,00	
PAB - Parte Fixa	794.999,76	862.555,56	900.000,00	945.000,00	992.300,00	1.041.900,00	
PAB - Parte Variável	2.165.427,00	2.356.328,00	2.305.760,00	2.421.000,00	2.542.000,00	2.669.200,00	
Atenção Básica - Outros Componentes	25.259,23	4.585,64	31.500,00	33.100,00	34.800,00	36.500,00	
Atenção de Média e Alta Compl. Ambul.e Hospitalar	96.032,64	456.226,00	743.760,00	780.900,00	820.000,00	861.100,00	
Limite Financ.da Média e Alta Compl.Amb.e Hospit	96.032,64	456.226,00	743.760,00	780.900,00	820.000,00	861.100,00	
Vigilância em Saúde	93.129,22	222.328,02	118.200,00	124.200,00	130.500,00	137.100,00	
Vigilância em Saúde - Outros Comp.	93.129,22	222.328,02	118.200,00	124.200,00	130.500,00	137.100,00	

Município de Pitanga - Consolidado

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Assistência Farmacêutica	24.000,00	12.000,00	24.000,00	25.200,00	26.500,00	27.800,00
Componente Estrat. da Assit.Farmacêutica	24.000,00	12.000,00	24.000,00	25.200,00	26.500,00	27.800,00
Transf. Rec. Fundo Nac. de Assist. Social-FNAS	504.631,26	503.525,75	665.800,00	699.200,00	734.300,00	770.900,00
Transferência FNAS p/Programa Apoio Criança	19.886,64	19.886,64	21.000,00	22.100,00	23.200,00	24.400,00
Transf.do FNAS p/Progr.de Apoio a Criança e Adol.	72.000,00	60.000,00	75.600,00	79.400,00	83.400,00	87.600,00
Transf.p/Programa de Errad.do Trab.Infantil	72.000,00	60.000,00	75.600,00	79.400,00	83.400,00	87.600,00
Outras Transferências do FNAS	412.744,62	423.639,11	569.200,00	597.700,00	627.700,00	658.900,00
Transf. Recursos do Fundo Nac. da Educação-FNDE	1.479.489,92	2.042.460,57	1.662.900,00	1.746.100,00	1.833.400,00	1.925.200,00
Transferências do Salário-Educação	756.791,85	769.044,46	900.900,00	945.900,00	993.200,00	1.042.900,00
Transferências Diretas do FNDE Ref. PNAE	263.664,00	300.580,00	273.000,00	286.700,00	301.000,00	316.100,00
Transferências Diretas do FNDE Ref. - PNATE	373.856,57	351.639,69	399.000,00	419.000,00	440.000,00	462.000,00
Outras Transferências Diretas do FNDE	85.177,50	621.196,42	90.000,00	94.500,00	99.200,00	104.200,00
Transf. Financ.ICMS - Des.- L.C. Nº 87/96	123.318,60	120.341,99	155.400,00	163.200,00	171.400,00	180.000,00
Transf.Financeira do ICMS - Des. L.C. 87/96	123.318,60	120.341,99	155.400,00	163.200,00	171.400,00	180.000,00
Outras Transferências da União	56.007,80	373.581,29	452.800,00	82.700,00	86.800,00	91.100,00
Outras Transferências da União - FEX	56.007,80	373.581,29	452.800,00	82.700,00	86.800,00	91.100,00
Transferências dos Estados	13.440.868,15	15.149.380,39	14.716.800,00	15.452.600,00	16.225.200,00	17.036.500,00
Participação na Receita dos Estados	13.296.868,15	15.013.380,39	14.548.800,00	15.276.200,00	16.040.000,00	16.842.000,00
Cota-Parte do ICMS	11.286.017,02	12.819.993,03	11.775.700,00	12.364.500,00	12.982.700,00	13.631.800,00
Cota-Parte do IPVA	1.753.145,32	1.986.669,31	2.572.500,00	2.701.100,00	2.836.200,00	2.978.000,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	198.748,71	203.737,58	200.600,00	210.600,00	221.100,00	232.200,00
Cota-Parte Contrib.Interv Domínio Econ.CIDE	58.957,10	2.980,47	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.Rec.Estado P/Prog.Saúde-Rep.Fundo a Fundo	144.000,00	136.000,00	168.000,00	176.400,00	185.200,00	194.500,00
Transferências Multigovernamentais	8.107.745,87	8.948.415,05	9.400.000,00	9.870.000,00	10.365.000,00	10.850.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	8.107.745,87	8.948.415,05	9.400.000,00	9.870.000,00	10.365.000,00	10.850.000,00
Transf.de Recursos do FUNDEF/FUNDEB - 60%	5.360.092,29	5.807.655,04	6.000.000,00	6.300.000,00	6.615.000,00	6.900.000,00
Transf.de Recursos do FUNDEF/FUNDEB - 40%	2.747.653,58	3.140.760,01	3.400.000,00	3.570.000,00	3.750.000,00	3.950.000,00
Transferências de Instituições Privadas	20.600,00	218.284,63	120.500,00	31.000,00	31.600,00	32.200,00
Transferências de Convênios	1.137.591,16	2.057.569,87	1.190.700,00	1.250.300,00	1.312.900,00	1.378.600,00
Transf. Convênios da União e suas Entidades	124.220,60	148.875,23	21.000,00	22.100,00	23.200,00	24.400,00
Transf.de Conv.da União Dest.a Progr.de Educação	0,00	10.059,35	21.000,00	22.100,00	23.200,00	24.400,00
Transf.Conv.da União Dest.à Progr.Combate à Fome	124.220,60	138.815,88	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	1.013.370,56	1.908.694,64	1.169.700,00	1.228.200,00	1.289.700,00	1.354.200,00

Município de Pitanga - Consolidado

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2012	2013		2014	2015	2016
Transf.Conv.dos Estados Dest. a Progr.Educação	957.578,39	1.532.148,95	1.117.200,00	1.173.100,00	1.231.800,00	1.293.400,00
Convênio para o Transporte Escolar	957.578,39	1.532.148,95	1.117.200,00	1.173.100,00	1.231.800,00	1.293.400,00
Outras Transf. de Convênios dos Estados	55.792,17	376.545,69	52.500,00	55.100,00	57.900,00	60.800,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	942.096,44	1.098.146,93	1.041.300,00	1.102.502,02	1.157.646,71	1.215.644,05
MULTAS E JUROS DE MORA	218.781,76	284.876,51	258.300,00	271.600,00	285.200,00	299.500,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	41.966,71	57.042,20	42.600,00	44.900,00	47.200,00	49.600,00
Multas Juros de Mora Taxa Fiscal.e Vig.Sanit.	1.579,02	1.540,95	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	13.876,61	14.512,95	5.300,00	5.600,00	5.900,00	6.200,00
Multa e Juros de Mora do ITBI	12.534,81	14.913,91	16.900,00	17.800,00	18.700,00	19.700,00
Multa e Juros de Mora do ISS	6.947,55	17.662,66	9.500,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	7.028,72	8.411,73	8.800,00	9.300,00	9.800,00	10.300,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	7.028,72	8.411,73	8.800,00	9.300,00	9.800,00	10.300,00
Multa e Juros de Mora das Contribuições	1.144,90	1.580,30	300,00	300,00	300,00	300,00
Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	1.144,90	1.580,30	300,00	300,00	300,00	300,00
Multas Juros de Mora de Outras Contrib.-Principal	1.144,90	1.580,30	300,00	300,00	300,00	300,00
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributos	156.496,26	211.269,72	187.000,00	196.500,00	206.300,00	216.600,00
Multas e Juros de Mora da Divida Ativa IPTU	115.835,84	137.773,40	131.300,00	137.900,00	144.800,00	152.000,00
Multas e Juros de Mora Div.Ativa ITBI	0,00	1.725,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	40.660,42	71.771,07	55.700,00	58.600,00	61.500,00	64.600,00
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa Contrib.	4.893,51	6.741,45	7.400,00	7.800,00	8.200,00	8.600,00
Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	165,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas de Outras Origens	14.114,53	8.242,84	21.000,00	22.100,00	23.200,00	24.400,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.418,44	115.971,46	40.500,00	51.102,02	53.546,71	56.244,05
Restituições	70.418,44	115.971,46	40.500,00	51.102,02	53.546,71	56.244,05
Comp Financ. Entre o RGPS e o RPPS-Principal	31.380,34	109.065,93	30.000,00	40.102,02	41.946,71	44.044,05
Outras Restituições	39.038,10	6.905,53	10.500,00	11.000,00	11.600,00	12.200,00
Restituições por Pagamentos Indevidos	39.038,10	6.905,53	10.500,00	11.000,00	11.600,00	12.200,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	590.525,51	646.977,53	695.600,00	730.500,00	767.100,00	805.500,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	555.453,34	608.965,40	647.900,00	680.400,00	714.500,00	750.300,00
Receita da Dívida Ativa do IPTU	375.607,49	438.743,23	436.900,00	458.800,00	481.800,00	505.900,00
Receita da Dívida Ativa do ITBI	0,00	7.323,85	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa do ISS	90.793,47	52.296,54	134.400,00	141.100,00	148.200,00	155.600,00
Rec. Dívida Ativa da Taxa de Fisc. Sanitária	3.623,53	9.252,55	6.000,00	6.300,00	6.600,00	6.900,00

Município de Pitanga - Consolidado

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2012	2013		2015	2016	2017
Receita Dívida Ativa de Outros Tributos	85.428,85	101.349,23	70.600,00	74.200,00	77.900,00	81.900,00
Receita da Dívida Ativa não Tributária	35.072,17	38.012,13	47.700,00	50.100,00	52.600,00	55.200,00
Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições	35.072,17	38.012,13	47.700,00	50.100,00	52.600,00	55.200,00
RECEITAS DIVERSAS	62.370,73	50.321,43	46.900,00	49.300,00	51.800,00	54.400,00
Rec.de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	31.470,28	29.809,12	34.700,00	36.400,00	38.200,00	40.100,00
Outras Receitas	30.900,45	20.512,31	12.200,00	12.900,00	13.600,00	14.300,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.060.953,26	3.388.072,80	8.011.400,00	290.700,00	200.300,00	210.400,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	5.400.000,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	5.400.000,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	5.400.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações Créd. Internas - Contratuais	0,00	0,00	5.400.000,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	39.126,49	552,00	52.100,00	54.800,00	57.600,00	60.600,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	8.866,50	552,00	52.100,00	54.800,00	57.600,00	60.600,00
Alienação de Veículos	7.830,00	552,00	11.100,00	11.700,00	12.300,00	13.000,00
Alienação de Outros Bens Móveis	1.036,50	0,00	41.000,00	43.100,00	45.300,00	47.600,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	30.259,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Imóveis Rurais	30.259,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.021.826,77	3.387.520,80	2.559.300,00	235.900,00	142.700,00	149.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.021.826,77	3.387.520,80	2.559.300,00	235.900,00	142.700,00	149.800,00
Transf. Convênios da União e de suas Entidades	3.402.188,11	3.108.053,52	2.459.300,00	235.900,00	142.700,00	149.800,00
Transf.Conv.da União P/Sist.Único de Saúde-SUS	126.588,00	469.892,00	2.370.000,00	142.100,00	44.200,00	46.400,00
Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de Educação	1.201.440,00	871.674,64	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de San.Básico	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transf.de Convênios da União	2.074.160,11	1.641.486,88	89.300,00	93.800,00	98.500,00	103.400,00
Transf. Conv. Estados, Distr.Fed. e suas Entid	619.638,66	279.467,28	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados	619.638,66	279.467,28	100.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.979.943,43	3.345.150,42	3.450.000,00	3.078.965,90	3.228.856,32	3.410.799,14
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.979.943,43	3.345.150,42	3.450.000,00	3.078.965,90	3.228.856,32	3.410.799,14
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.979.943,43	3.345.150,42	3.450.000,00	3.078.965,90	3.228.856,32	3.410.799,14
Contrib.Previd.Regime Próprio/Oper.Intra-orçam.	2.979.943,43	3.345.150,42	3.450.000,00	3.078.965,90	3.228.856,32	3.410.799,14
Contr.Patr.Serv.Ativo C.Operações Intra-orçam	281.744,78	417.036,69	500.000,00	327.690,79	342.764,57	359.902,80
Aportes para Formação de Reserva do Plano Financ	2.698.198,65	2.928.113,73	2.950.000,00	2.751.275,11	2.886.091,75	3.050.896,34
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-6.310.386,18	-6.848.562,11	-7.308.700,00	-7.674.300,00	-8.057.900,00	-8.460.700,00

Município de Pitanga - Consolidado

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

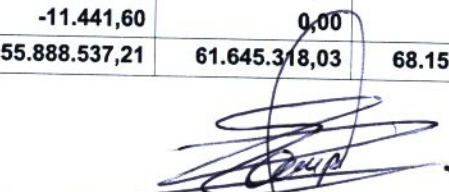
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Descontos Concedidos em Impostos	-325.079,21	-262.890,85	-318.700,00	-334.700,00	-351.400,00	-368.900,00
DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	-5.973.865,37	-6.585.671,26	-6.990.000,00	-7.339.600,00	-7.706.500,00	-8.091.800,00
DEDUÇÃO DE TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS	-5.973.865,37	-6.585.671,26	-6.990.000,00	-7.339.600,00	-7.706.500,00	-8.091.800,00
Dedução das Transferências da União	-3.326.283,14	-3.583.591,23	-4.080.300,00	-4.284.400,00	-4.498.600,00	-4.723.500,00
Dedução da Part.nas Rec.de Transf.da União	-3.301.619,42	-3.559.522,84	-4.049.200,00	-4.251.700,00	-4.464.300,00	-4.687.500,00
Ded.de Rec.do FPM - FUNDEB e Red.Finan	-3.231.196,15	-3.472.577,72	-3.969.000,00	-4.167.500,00	-4.375.900,00	-4.594.700,00
Ded.de Receita p/Formação do FUNDEB - ITR	-70.423,27	-86.945,12	-80.200,00	-84.200,00	-88.400,00	-92.800,00
Ded.de Rec.P/Form.FUNDEB- ICMS-L.C.87/96	-24.663,72	-24.068,39	-31.100,00	-32.700,00	-34.300,00	-36.000,00
Ded. Rec.P/Form.FUNDEB-ICMS-Deson-L.C.87/96	-24.663,72	-24.068,39	-31.100,00	-32.700,00	-34.300,00	-36.000,00
Dedução das Transferências dos Estados	-2.647.582,23	-3.002.080,03	-2.909.700,00	-3.055.200,00	-3.207.900,00	-3.368.300,00
Dedução das Receitas de Transferência Estados	-2.647.582,23	-3.002.080,03	-2.909.700,00	-3.055.200,00	-3.207.900,00	-3.368.300,00
Ded.de Rec.p/Formação do FUNDEB-ICMS	-2.257.203,16	-2.563.998,39	-2.355.100,00	-2.472.900,00	-2.596.500,00	-2.726.300,00
Ded. de Rec. P/Formação do FUNDEB - IPVA	-350.629,32	-396.846,92	-514.500,00	-540.200,00	-567.200,00	-595.600,00
Ded.de Rec. p/Form. FUNDEB- IP I- Export	-39.749,75	-41.234,72	-40.100,00	-42.100,00	-44.200,00	-46.400,00
Outras Deduções Tributárias	-11.441,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	55.888.537,21	61.645.318,03	68.153.000,00	62.942.200,00	65.958.900,00	69.209.800,00

Pitanga-PR, 1 de Setembro de 2014


ALTAIR JOSE ZAMPIER
 Prefeito Municipal

Município de Pitanga - Consolidado

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2012	2013		2014	2015	2016
DESPESAS CORRENTES (I)	46.408.771,80	48.551.248,50	53.940.750,00	56.662.800,00	59.823.900,00	62.768.525,00
Pessoal e Encargos Sociais	25.709.522,25	28.111.870,67	32.524.660,00	33.496.700,00	35.266.500,00	37.013.125,00
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	10.546,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	24.032.584,66	26.228.123,14	30.411.160,00	33.496.700,00	35.266.500,00	37.013.125,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	1.666.391,09	1.883.747,53	2.113.500,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	254.545,59	201.007,31	220.000,00	290.000,00	200.000,00	210.000,00
Aplicações Diretas	254.545,59	201.007,31	220.000,00	290.000,00	200.000,00	210.000,00
Outras Despesas Correntes	20.444.703,96	20.238.370,52	21.196.090,00	22.876.100,00	24.357.400,00	25.545.400,00
Transferência da União	249.877,46	158.127,87	20.000,00	100.000,00	100.000,00	105.000,00
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	220.903,50	18.559,81	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.500,00
Transferência a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	871.677,11	801.682,12	824.900,00	1.041.000,00	1.090.000,00	1.144.500,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	224.211,51	517.431,86	660.000,00	450.000,00	470.000,00	493.500,00
Aplicações Diretas	18.878.034,38	18.742.568,86	19.681.190,00	21.275.100,00	22.687.400,00	23.791.900,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL (II)	6.983.865,15	4.939.566,35	14.062.250,00	6.101.400,00	5.930.000,00	6.226.300,00
Investimentos	5.089.404,55	4.098.907,92	12.482.250,00	4.216.400,00	3.880.000,00	4.073.800,00
Transferências a União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	5.089.404,55	4.098.907,92	12.482.250,00	4.216.400,00	3.880.000,00	4.073.800,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.894.460,60	840.658,43	1.580.000,00	1.885.000,00	2.050.000,00	2.152.500,00
Aplicações Diretas	1.894.460,60	840.658,43	1.580.000,00	1.885.000,00	2.050.000,00	2.152.500,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	150.000,00	178.000,00	205.000,00	214.975,00

Município de Pitanga - Consolidado

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

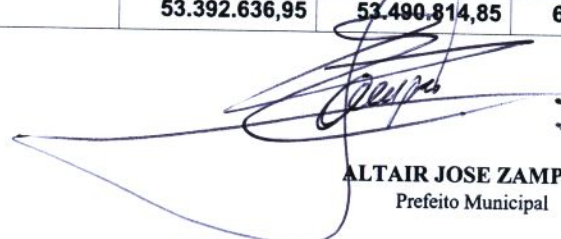
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Total	53.392.636,95	53.490.814,85	68.153.000,00	62.942.200,00	65.958.900,00	69.209.800,00

Pitanga-PR, 1 de Setembro de 2014



ALTAIR JOSE ZAMPIER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pitanga

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

III - RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	47.312.947,14	53.670.994,65	55.591.600,00	57.874.500,00	60.753.600,00	63.741.400,00
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	53.623.333,32	60.519.556,76	62.900.300,00	65.548.800,00	68.811.500,00	72.202.100,00
Receitas Tributárias	5.387.396,81	5.721.047,97	6.604.300,00	6.935.000,00	7.269.400,00	7.620.600,00
Receita de Contribuição	765.087,44	869.732,81	892.500,00	937.200,00	984.100,00	1.033.300,00
Receita Patrimonial	377.983,28	437.113,98	322.980,00	329.500,00	342.400,00	355.700,00
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	377.983,28	437.113,98	322.980,00	329.500,00	342.400,00	355.700,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	9.500,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	6.300,00	6.600,00	6.900,00	7.200,00
Receita de Serviços	659.512,07	343.813,57	332.100,00	348.700,00	366.100,00	384.400,00
Transferências Correntes	45.542.368,58	52.159.530,24	53.721.320,00	55.919.400,00	58.716.400,00	61.618.300,00
Outras Receitas Correntes	890.985,14	988.318,19	1.011.300,00	1.062.400,00	1.115.700,00	1.171.600,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-6.310.386,18	-6.848.562,11	-7.308.700,00	-7.674.300,00	-8.057.900,00	-8.460.700,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	47.312.947,14	53.670.994,65	55.591.600,00	57.874.500,00	60.753.600,00	63.741.400,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	4.060.953,26	3.388.072,80	8.011.400,00	290.700,00	200.300,00	210.400,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	5.400.000,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VI)	39.126,49	552,00	52.100,00	54.800,00	57.600,00	60.600,00
Amortizações de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.021.826,77	3.387.520,80	2.559.300,00	235.900,00	142.700,00	149.800,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI - VII)	4.021.826,77	3.387.520,80	2.559.300,00	235.900,00	142.700,00	149.800,00
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	51.334.773,91	57.058.515,45	58.150.900,00	58.110.400,00	60.896.300,00	63.891.200,00
RECEITA TOTAL	51.373.900,40	57.059.067,45	63.603.000,00	58.165.200,00	60.953.900,00	63.951.800,00
DESPESAS CORRENTES (X)	42.378.653,42	43.534.024,50	49.105.750,00	51.687.800,00	54.503.900,00	57.199.800,00
Pessoal e Encargos Sociais	21.738.922,31	23.370.034,14	27.859.660,00	28.571.700,00	30.061.500,00	31.564.575,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	254.545,59	201.007,31	220.000,00	290.000,00	200.000,00	210.000,00
Outras Despesas Correntes	20.385.185,52	19.962.983,05	21.026.090,00	22.826.100,00	24.242.400,00	25.425.225,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	42.124.107,83	43.333.017,19	48.885.750,00	51.397.800,00	54.303.900,00	56.989.800,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	6.980.140,15	4.935.592,35	14.007.250,00	5.951.400,00	5.890.000,00	6.184.500,00
Investimentos	5.085.679,55	4.094.933,92	12.427.250,00	4.066.400,00	3.840.000,00	4.032.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.894.460,60	840.658,43	1.580.000,00	1.885.000,00	2.050.000,00	2.152.500,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	5.085.679,55	4.094.933,92	12.427.250,00	4.066.400,00	3.840.000,00	4.032.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	100.000,00	126.000,00	150.000,00	157.500,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA (XVI -a)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	47.209.787,38	47.427.951,11	61.413.000,00	55.590.200,00	58.293.900,00	61.179.300,00
DESPESA TOTAL	49.358.793,57	48.469.616,85	63.213.000,00	57.765.200,00	60.543.900,00	63.541.800,00
Resultado Primário (IX - XVII)	4.124.986,53	9.630.564,34	-3.262.100,00	2.520.200,00	2.602.400,00	2.711.900,00

Município de Pitanga - Consolidado

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)						
ESPECIFICAÇÃO	2012 (b)	2013 (c)	2014 (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	11.578.877,59	10.807.080,82	15.435.284,05	14.327.588,90	13.219.893,74	12.112.198,59
DEDUÇÕES (II)	4.100.574,19	8.827.095,01	7.430.980,76	5.630.980,76	7.430.980,76	7.430.980,76
Ativo Disponível	4.101.626,61	11.835.421,01	7.630.980,76	7.630.980,76	7.630.980,76	7.630.980,76
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.052,42	3.008.326,00	200.000,00	2.000.000,00	200.000,00	200.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.478.303,40	1.979.985,81	8.004.303,29	8.696.608,14	5.788.912,98	4.681.217,83
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	7.478.303,40	1.979.985,81	8.004.303,29	8.696.608,14	5.788.912,98	4.681.217,83
Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	868.968,84	-5.498.317,59	6.024.317,48	692.304,85	-2.907.695,16	-1.107.695,15

Notas:

- O cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2011(R\$6.609.334,56)

Pitanga-PR, 1 de Setembro de 2014


ALTAIR JOSE ZAMPIER
Prefeito Municipal

Município de Pitanga - Consolidado

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

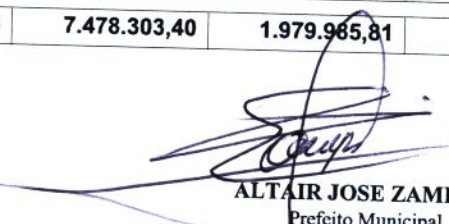
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	13.407.328,37	11.578.877,59	10.807.080,82	15.435.284,05	14.327.588,90	13.219.893,74	12.112.198,59
Dívida Mobiliária	13.407.328,37	11.578.877,59	10.807.080,82	15.435.284,05	14.327.588,90	13.219.893,74	12.112.198,59
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.797.993,81	4.100.574,19	8.827.095,01	7.430.980,76	5.630.980,76	7.430.980,76	7.430.980,76
Ativo Disponível	6.955.894,67	4.101.626,61	11.835.421,01	7.630.980,76	7.630.980,76	7.630.980,76	7.630.980,76
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	157.900,86	1.052,42	3.008.326,00	200.000,00	2.000.000,00	200.000,00	200.000,00
Dívida Consolidada Líquida	6.609.334,56	7.478.303,40	1.979.985,81	8.004.303,29	8.696.608,14	5.788.912,98	4.681.217,83

Pitanga-PR, 1 de Setembro de 2014


ALTAIR JOSE ZAMPIER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pitanga
 ESTADO DO PARANA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 2015

AMF (LRF, art. 4º, §3º)

(R\$)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Identificação dos Riscos	2015	Providência	2015
1 Demandas Judiciais	100.000,00		100.000,00
Demandas Trabalhistas	100.000,00	Cred. Adic. por: Anulação de Dotação	100.000,00
6 Outros Passivos Contingentes	100.000,00		100.000,00
Outros Tipos de Passivos Contingentes	100.000,00	Cred. Adic. por: Superávit Financeiro	100.000,00
SUBTOTAL	200.000,00	SUBTOTAL	200.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Identificação dos Riscos	2015	Providência	2015
10 Outros Riscos Fiscais	100.000,00	Cred. Adic. por: Excesso de Arrecadação	100.000,00
SUBTOTAL	100.000,00	SUBTOTAL	100.000,00
TOTAL	300.000,00	TOTAL	300.000,00

Fonte: Portaria STN Nº 637 de 18/10/2012

Pitanga-PR, 1 de Setembro de 2014


ALTAIR JOSE ZAMPIER
 Prefeito Municipal

Município de Pitanga - Consolidado

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais
2015

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	62.942.200,00	59.762.818,08	0,024	65.958.900,00	59.537.156,78	0,025	69.209.800,00	59.417.488,86	0,025
Receitas Primárias (I)	62.887.400,00	59.710.786,18	0,024	65.901.300,00	59.485.164,70	0,025	69.149.200,00	59.365.463,00	0,025
Despesa Total	62.942.200,00	59.762.818,08	0,024	65.958.900,00	59.537.156,78	0,025	69.209.800,00	59.417.488,86	0,025
Despesas Primárias (II)	60.767.200,00	57.697.683,25	0,024	63.708.900,00	57.506.216,26	0,024	66.847.300,00	57.389.252,73	0,024
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.120.200,00	2.013.102,92	0,001	2.192.400,00	1.978.948,44	0,001	2.301.900,00	1.976.210,27	0,001
Resultado Nominal	692.304,85	657.334,65	0,000	-2.907.695,16	-2.624.602,63	-0,001	-1.107.695,15	-950.970,30	0,000
Dívida Pública Consolidada	14.327.588,90	13.603.863,37	0,006	13.219.893,74	11.932.807,95	0,005	12.112.198,59	10.398.475,72	0,004
Dívida Consolidada Líquida	8.696.608,14	8.257.318,78	0,003	5.788.912,98	5.225.305,75	0,002	4.681.217,83	4.018.884,73	0,002
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2015	2016	2017
PIB real (crescimento % anual)	2,38	2,94	3,11
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	12,20	11,60	11,60
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	2,47	2,51	2,54
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	5,32	5,19	5,14
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	258.194.000.000,00	265.785.000.000,00	274.051.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2015	2016	2017
Valor Corrente / 1,0532	Valor Corrente / 1,1079	Valor Corrente / 1,1648

Pitanga-PR, 1 de Setembro de 2014


ALTAIR JOSE ZAMPIER
Prefeito Municipal

Município de Pitanga - Consolidado

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior 2015

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2013 (a)	% PIB	II - Metas Realizadas 2013 (b)	% PIB	Variação (II - I)	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	57.318.000,00	0,023	61.645.318,03	0,025	4.327.318,03	7,54
Receitas Primárias (I)	56.947.015,00	0,023	61.644.766,03	0,025	4.697.751,03	8,24
Despesa Total	57.318.000,00	0,023	53.490.814,85	0,022	-3.827.185,15	-6,67
Despesas Primárias (II)	55.138.000,00	0,022	52.449.149,11	0,021	-2.688.850,89	-4,87
Resultado Primário (III)=(I - II)	1.809.015,00	0,001	9.195.616,92	0,004	7.386.601,92	408,32
Resultado Nominal	-1.899.426,80	-0,001	-5.498.317,59	-0,002	-3.598.890,79	189,47
Dívida Pública Consolidada	10.678.876,60	0,004	10.807.080,82	0,004	128.204,22	1,20
Dívida Consolidada Líquida	5.588.876,60	0,002	1.979.985,81	0,001	-3.608.890,79	-64,57

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2013

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2013	247.247.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para 2013	247.247.000.000,00

Pitanga-PR, 1 de Setembro de 2014


ALTAIR JOSE ZAMPIER
Prefeito Municipal

Município de Pitanga - Consolidado

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2015

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										(R\$)
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	55.888.537,21	61.645.318,03	10,3	68.153.000,00	10,6	62.942.200,00	-7,7	65.958.900,00	4,8	69.209.800,00	4,9
Receitas Primárias (I)	55.849.410,72	61.644.766,03	10,4	62.700.900,00	1,7	62.887.400,00	0,3	65.901.300,00	4,8	69.149.200,00	4,9
Despesa Total	53.392.636,95	53.490.814,85	0,2	68.153.000,00	27,4	62.942.200,00	-7,7	65.958.900,00	4,8	69.209.800,00	4,9
Despesas Primárias (II)	51.243.630,76	52.449.149,11	2,4	66.353.000,00	26,5	60.767.200,00	-8,4	63.708.900,00	4,8	66.847.300,00	4,9
Resultado Primário (III)=(I - II)	4.605.779,96	9.195.616,92	99,7	-3.652.100,00	-139,7	2.120.200,00	0,0	2.192.400,00	3,4	2.301.900,00	5,0
Resultado Nominal	868.968,84	-5.498.317,59	-732,7	6.024.317,48	-209,6	692.304,85	-88,5	-2.907.695,16	-520,0	-1.107.695,15	-61,9
Dívida Pública Consolidada	11.578.877,59	10.807.080,82	-6,7	15.435.284,05	42,8	14.327.588,90	-7,2	13.219.893,74	-7,7	12.112.198,59	-8,4
Dívida Consolidada Líquida	7.478.303,40	1.979.985,81	-73,5	8.004.303,29	304,3	8.696.608,14	8,7	5.788.912,98	-33,4	4.681.217,83	-19,1

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										(R\$)
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	62.447.314,14	65.146.772,09	4,3	68.153.000,00	4,6	59.762.818,08	-12,3	59.537.156,78	-0,4	59.417.488,86	-0,2
Receitas Primárias (I)	62.403.595,98	65.146.188,74	4,4	62.700.900,00	-3,8	59.710.786,18	-4,8	59.485.164,70	-0,4	59.365.463,00	-0,2
Despesa Total	59.658.508,50	56.529.093,13	-5,3	68.153.000,00	20,6	59.762.818,08	-12,3	59.537.156,78	-0,4	59.417.488,86	-0,2
Despesas Primárias (II)	57.257.306,55	55.428.260,78	-3,2	66.353.000,00	19,7	57.697.683,25	-13,0	57.506.216,26	-0,3	57.389.252,73	-0,2
Resultado Primário (III)=(I - II)	5.146.289,42	9.717.927,96	88,8	-3.652.100,00	-137,6	2.013.102,92	0,0	1.978.948,44	-1,7	1.976.210,27	-0,1
Resultado Nominal	970.946,33	-5.810.622,03	-698,5	6.024.317,48	-203,7	657.334,65	-89,1	-2.624.602,63	-499,3	-950.970,30	-63,8
Dívida Pública Consolidada	12.937.712,14	11.420.923,01	-11,7	15.435.284,05	35,1	13.603.863,37	-11,9	11.932.807,95	-12,3	10.398.475,72	-12,9
Dívida Consolidada Líquida	8.355.916,70	2.092.449,00	-75,0	8.004.303,29	282,5	8.257.318,78	3,2	5.225.305,75	-36,7	4.018.884,73	-23,1

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2012	2013	2014	2015*	2016*	2017*
5,08	5,73	5,68	5,32	5,19	5,14
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,1174	Valor Corrente x 1,0568	Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente / 1,0532	Valor Corrente / 1,1079	Valor Corrente / 1,1648

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Pitanga-PR, 1 de Setembro de 2014

ALTAIR JOSÉ ZAMPIER
Prefeito Municipal

Município de Pitanga - Consolidado

ESTADO DO PARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
2015

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	73.771.949,91	100,00	71.978.905,86	100,00	45.840.530,10	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	73.771.949,91	100,00	71.978.905,86	100,00	45.840.530,10	100,00

Pitanga-PR, 1 de Setembro de 2014


ALTAIR JOSE ZAMPIER
Prefeito Municipal

Município de Pitanga - Consolidado

ESTADO DO PARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2015

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

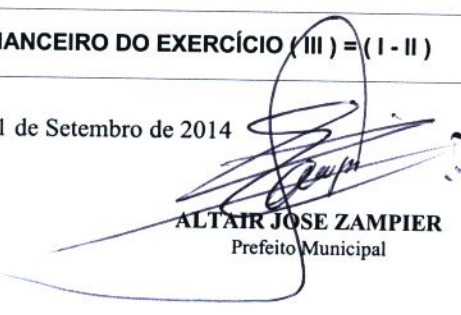
(R\$)

RECEITAS REALIZADAS	2013 (a)	2012 (d)	2011
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	8.866,50	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	30.259,99	0,00
TOTAL	40.000,00	39.126,49	0,00

DESPESAS LIQUIDADAS	2013 (b)	2012 (e)	2011
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	64.735,43	16.734,76	54.040,82
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	64.735,43	16.734,76	54.040,82

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(c)=(a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
	-56.384,52	-31.649,09	-54.040,82

Pitanga-PR, 1 de Setembro de 2014


ALTAIR JOSE ZAMPIER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pitanga

ESTADO DO PARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

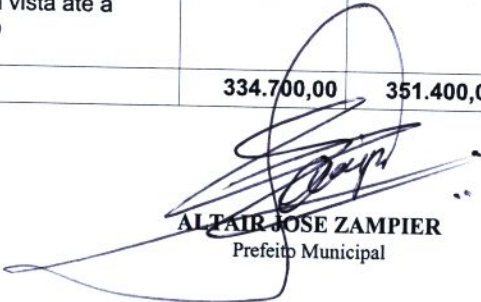
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2015

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

Tributo	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2015	2016	2017	
IPTU	Desconto para Pagamento a Vista	Todos os Contribuintes que Pagarem o IPTU a vista até a Data de Vencimento	247.000,00	259.300,00	272.265,00	Aumento na Arrecadação e Incentivo para a Quitação Total do Valor do Tributo
TAXAS	Desconto para Pagamento a Vista	Todos os Contribuintes que Pagarem as Taxas a vista até a Data de Vencimento	86.100,00	90.400,00	94.920,00	Aumento na Arrecadação e Incentivo para a Quitação Total do Valor do Tributo
ITBI	Desconto para Pagamento a Vista	Todos os Contribuintes que Pagarem o ITBI a vista até a Data de Vencimento	100,00	100,00	100,00	Aumento na Arrecadação e Incentivo para a Quitação Total do Valor do Tributo
ISS	Desconto para Pagamento a Vista	Todos os Contribuintes que Pagarem o ISS a vista até a Data de Vencimento	1.300,00	1.400,00	1.500,00	Aumento na Arrecadação e Incentivo para a Quitação Total do Valor do Tributo
COSIP	Desconto para Pagamento a Vista	Todos os Contribuintes que Pagarem o COSIP a vista até a Data de Vencimento	200,00	200,00	200,00	Aumento na Arrecadação e Incentivo para a Quitação Total do Valor do Tributo
TOTAL			334.700,00	351.400,00	368.985,00	

Pitanga-PR, 1 de Setembro de 2014


ALTAIR JOSÉ ZAMPIER

Prefeito Municipal

Município de Pitanga - Consolidado

ESTADO DO PARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de

Caráter Continuado

2015

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

EVENTO	2015
Aumento Permanente da Receita	2.910.150,00
(-) Transferências Constitucionais	2.198.080,00
(-) Transferências ao FUNDEB	170.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	542.070,00
Redução Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	542.070,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	219.730,80
Novas DOCC	219.730,80
Novas DOCC Geradas Pelas PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	322.339,20

Pitanga-PR, 1 de Setembro de 2014


ALTAIR JOSE ZAMPIER
Prefeito Municipal



Município de Pitanga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Página: 1

Programa: 1 - ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
109	Operação Especial	Amortização e Encargos da Dívida Interna	Global	1,000	1.975.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
	Descrição:	Amortizar dívidas contratuais, juros e parcelamentos.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
110	Operação Especial	Outros Encargos Especiais	Global	1,000	900.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
	Descrição:	Sentenças Judiciais, Indenizações e Restituições, Obrigações Tributárias e Contributivas e outros.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					2.875.000,00

Programa: 90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
111	Operação Especial	Reserva de Contingência	Global	1,000	126.000,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	Descrição:	Reserva para um evento incerto no futuro.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					126.000,00

Programa: 101 - MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
1	Atividade	Manut. das Atividades Legislativas	Sessões Legislativas	42,000	2.673.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Pitanga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Página: 2

Programa: 101 - MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
2	Projeto	Reequipamento da Câmara Municipal	Unidade	10,000	16.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
	Descrição:	Aquisição de computadores, impressoras e móveis;			
	Produto esperado:	Unidades Habitacionais Produzidas/Adquiridas			
	Projeto/Atividade				0,00

Total do Programa: 2.689.000,00

Programa: 201 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
4	Atividade	Manut. Gabinte do Prefeito	Global	1,000	575.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Realizar a gestão de recursos do gabinete da Secretaria.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00
5	Atividade	Assessoria de Imprensa e Comunicação Social	Global	1,000	260.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			
	Descrição:	Relações públicas e divulgação dos atos da Administração.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00
6	Atividade	Manut. Gabinete da Procuradoria Geral	Global	1,000	110.000,00
Função:	3 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	Subfunção: 62 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO			
	Descrição:	Realizar a gestão de recursos do Gabinete da Procuradoria.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00
7	Atividade	Manut. do Programa Justiça Cidadã	Global	1,000	20.000,00
Função:	3 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	Subfunção: 62 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO			
	Descrição:	Apoio jurídico, assistência e acesso a justiça gratuita ao cidadão que não tenha condições financeiras para acesso ao judiciário.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00



Município de Pitanga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Página: 3

Programa: 201 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
8	Atividade	Departamento Jurídico	Global		
Função:	3 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	Subfunção: 62 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		1,000	360.000,00
Descrição:	Representação judicial do Município, defesa em juízo ou fora dele, de seu patrimônio, direitos e interesses.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
9	Atividade	Assessoria de Planejamento	Global		
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		1,000	470.000,00
Descrição:	Elaborar planos, programas, projetos e atividades de planejamento da administração.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
10	Atividade	Coordenadoria Especial da Mulher	Global		
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1,000	110.000,00
Descrição:	Coordenadoria de atividades e programas voltados ao atendimento especial à mulher.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
11	Atividade	Assessoria de Assuntos Técnicos	Global		
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1,000	100.000,00
Descrição:	Elaborar estudos, análises e pareceres sobre assuntos de interesse da administração pública.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
12	Atividade	Sistema de Controle Interno	Global		
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO		1,000	80.000,00
Descrição:	Fiscalização prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos de acordo com a lei.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00



Município de Pitanga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Página: 4

Programa: 201 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
13	Atividade	Assessoria Executiva	Global		
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1,000	268.000,00
Descrição:		Assessorar diretamente o prefeito em todo e qualquer procedimento administrativo.			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
Projeto/Atividade					0,00
14	Atividade	Fundo Especial das Ativ. Jurídicas da Procuradoria Geral	Global		
Função:	3 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	Subfunção: 62 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		1,000	36.900,00
Descrição:		Suprir a Procuradoria Geral do Município com recursos financeiros necessários para manutenção de atividades jurídicas de acordo com a Lei 1613/2010.			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
Projeto/Atividade					0,00

Total do Programa: 2.389.900,00

Programa: 301 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
15	Atividade	Manut. Gabinete da Secretaria de Administração	Global		
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1,000	112.000,00
Descrição:		Realizar a gestão de recursos do Gabinete da Secretaria.			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
Projeto/Atividade					0,00
16	Atividade	Departamento de Administração	Global		
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1,000	1.230.000,00
Descrição:		Executar e apoiar administrativamente nas atividades e meios dos departamentos ligadas a Secretaria e subsídio técnico operacional às demais Secretarias.			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
Projeto/Atividade					0,00
17	Atividade	Departamento de Patrimônio, Frotas e Almoxarifado	Global		
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1,000	155.000,00
Descrição:		Receber, distribuir, controlar e gerenciar aquisições e serviços administrativos, além de conservar todo o patrimônio municipal.			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
Projeto/Atividade					0,00



Município de Pitanga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Página: 5

Programa: 301 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
18	Atividade	Departamento de Licitações e Contratos Administrativos	Global	1,000	240.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Realizar procedimentos administrativos para contratação de serviços ou aquisição de produtos.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00
19	Atividade	Departamento de Recursos Humanos	Global	1,000	202.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Suporte de recursos humanos, mantendo as atividades dos servidores regulares, realização de recrutamento, seleção através de concurso público e teste seletivo, de acordo com as necessidades da administração.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00
20	Atividade	Departamento de Informática	Global	1,000	89.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Manter os serviços de informação, gerenciamento e operação de dados Informatizados do Município.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00

Total do Programa: 2.028.000,00

Programa: 401 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
21	Atividade	Manut. Gabinete da Secretaria Geral de Coordenação Administrativa	Global	1,000	135.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Realizar a gestão de recursos do Gabinete da Secretaria.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00

Total do Programa: 135.000,00

Programa: 501 - GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------



Município de Pitanga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Página: 6

Programa: 501 - GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
22	Atividade	Manut. Gabinete da Secretaria da Fazenda	Global		
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1,000	140.000,00
Descrição:	Realizar a gestão de recursos do Gabinete da Secretaria.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
23	Atividade	Manut. Ativ. Departamento de Contabilidade	Global		
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1,000	570.000,00
Descrição:	Acompanhar os sistemas : orçamentário, financeiro, patrimonial e a dívida pública, proporcionando a contabilização e a liquidação da despesa pública; elaborar balancetes, demonstrativos e balanços.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
24	Atividade	Manut. do Departamento de Receitas e Fiscalização Tributária	Global		
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1,000	550.000,00
Descrição:	Executar atividades relativas aos assuntos econômicos, financeiros, tributários e fiscais; fiscalizar e arrecadar tributos, implantar leis de incentivo.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
25	Atividade	Sessão de Cadastro e Bloco do Produtor	Global		
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1,000	125.000,00
Descrição:	Emissão das notas fiscais do produtor rural.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00

Total do Programa: 1.385.000,00

Programa: 601 - GARANTIR ACESSO DOS ALUNOS À REDE ESCOLAR

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
33	Atividade	Transporte de Alunos da Rede de Ensino	Alunos transportados		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		4.000,000	4.100.000,00
Descrição:	Realizar o transporte dos alunos regularmente matriculados no SERE.				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade					0,00

Total do Programa: 4.100.000,00

Programa: 602 - GESTÃO DE RECURSOS VISANDO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE.



Município de Pitanga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Página: 7

Programa: 602 - GESTÃO DE RECURSOS VISANDO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE.

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
26	Atividade	Manut. Gabinete do Secretário de Educação	Global		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1,000	113.000,00
	Descrição:	Realizar a gestão de recursos do Gabinete do Secretário.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00
27	Projeto	Construir/Reformar Escolas Municipais	Unidade		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		2,000	300.000,00
	Descrição:	Contrapartida para construção através do PAR da Escola Reinaldo Nunes Ferreira; da quadra na Escola Santa Regina; da Super Creche na Vila Santa Rosa; da Escola Sagrada Família; da Super Creche no Jardim Dona Maria; e Reforma em outras unidades;			
	Produto esperado:	Unidades Habitacionais Produzidas/Adquiridas			
	Projeto/Atividade				0,00
28	Atividade	Sessão de Educação Básica - FUNDEB 40%	Alunos matriculados		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		3.851,000	3.570.000,00
	Descrição:	Manutenção das despesas realizadas com Educação Infantil e Ensino Fundamental;			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			
	Projeto/Atividade				0,00
29	Atividade	Sessão de Educação Básica - FUNDEB 60%	Alunos matriculados		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		3.851,000	6.300.000,00
	Descrição:	Manutenção da folha de pagamento dos profissionais do Magistério;			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			
	Projeto/Atividade				0,00
30	Projeto	Aquisição de Terrenos	Metros Quadrados		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		5.000,000	50.000,00
	Descrição:	Aquisição de terrenos para construção de unidades escolares;			
	Produto esperado:	Terrenos/Lotes Adquiridos			
	Projeto/Atividade				0,00



Município de Pitanga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Página: 8

Programa: 602 - GESTÃO DE RECURSOS VISANDO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE.

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
31	Atividade	Sessão de Educação Infantil	Alunos matriculados	580,000	1.995.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Descrição:	Manter Alunos da Educação Infantil;			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			
	Projeto/Atividade				0,00
32	Atividade	Programa Alimentação Escolar	Alunos matriculados	3.851,000	420.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
	Descrição:	Fornecer alimentação escolar a todos os alunos regularmente matriculados;			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			
	Projeto/Atividade				0,00
34	Atividade	Manut. e Apoio ao Ensino Superior	Alunos matriculados	360,000	650.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR			
	Descrição:	Manter e apoiar o Ensino Superior;			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			
	Projeto/Atividade				0,00
35	Atividade	Educação de Jovens e Adultos - EJA	Alunos matriculados	130,000	160.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
	Descrição:	Promover atendimento aos jovens, adultos e idosos matriculados;			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			
	Projeto/Atividade				0,00

Total do Programa: 13.558.000,00

Programa: 603 - GARANTIA DO ACESSO A CULTURA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
37	Atividade	Manut. das Ativ. do Departamento de Cultura	Global	1,000	280.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	Promover as manifestações culturais étnicas da população;			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00



Município de Pitanga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Página: 9

Programa: 603 - GARANTIA DO ACESSO A CULTURA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
91	Projeto	Reforma/Ampliação do Centro Cultural	Metros Quadrados	200,000	100.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Descrição:	Realizar melhorias de estrutura física no centro cultural;				
Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada				
Projeto/Atividade					
					0,00

Programa: 801 - SAÚDE COM QUALIDADE 24 HORAS

Total do Programa: 380.000,00

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
38	Atividade	Manut. Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	Global	1,000	112.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Realizar a gestão de recursos do Gabinete da Secretaria.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					
					0,00
39	Projeto	Construção/Ampliação/Reforma de Unidades de Saúde.	Metros Quadrados	450,000	100.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	Reforma e ampliação do Centro Municipal de Saúde, Cinco Encruzilhada e Parque São Basílio; Construção de Unidades de Saúde de Vila Nova Barra Santa Salete e Santa Regina; e outras;				
Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada				
Projeto/Atividade					
					0,00
40	Atividade	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	População do Município	3.200,000	350.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Descrição:	Atendimento a Pessoas que necessitam de Assistência Especializada na área da odontologia.				
Produto esperado:	Pacientes Atendidos				
Projeto/Atividade					
					0,00
41	Atividade	Centro de Atenção PSICO-SOCIAL	População do Município	3.600,000	600.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Descrição:	Acolher e atender pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, procurando preservar e fortalecer os laços sociais do usuário em seu território.				
Produto esperado:	Pacientes Atendidos				
Projeto/Atividade					
					0,00



Município de Pitanga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Página: 10

Programa: 801 - SAÚDE COM QUALIDADE 24 HORAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
42	Atividade	Estratégia Saúde da Família - ESF	População do Município	25.000,000	2.036.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	Remover o foco de doenças, dando ênfase na melhora da qualidade de vida dos indivíduos, por meio de ações voltadas principalmente ao cuidado e promoção da saúde.				
Produto esperado:	Pacientes Atendidos				
Projeto/Atividade					
					0,00
43	Atividade	Programa de Incidência Bucal - PAB SUS	População do Município	9.500,000	655.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	Reduzir a incidência e a prevalência de doenças orais.				
Produto esperado:	Pacientes Atendidos				
Projeto/Atividade					
					0,00
44	Atividade	Manut. Ativ. em Saúde	População do Município	32.638,000	4.986.300,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	Esta ação envolve atividades gerais para manutenção e atendimentos na saúde pública e nos diversos programas implantados;				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					
					0,00
45	Atividade	Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	População do Município	32.638,000	1.015.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	Identificar e intervir sobre fatores de risco em que a população esteja exposta, prestando assistência integral, contínua, com resolutividade e boa qualidade às necessidades de saúde da população.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					
					0,00
46	Atividade	Convênio Hospital São Vicente de Paulo	Global	12,000	590.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Descrição:	Repasse de valor de subvenção para assistência à população em horários pré-estabelecidos para o atendimento ambulatorial, consultas e exames complementares;				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					
					0,00



Município de Pitanga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Página: 11

Programa: 801 - SAÚDE COM QUALIDADE 24 HORAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
47	Atividade	Manut. Consórcio Intermunicipal de Saúde	Global	12,000	450.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Descrição:	Pitanga está inserida em 2 consórcios intermunicipais de saúde, sendo eles: 1- CIS CENTRO OESTE com sede em Guarapuava e 2- CIS PARANACENTRO com sede em Pitanga;				
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					
48	Atividade	Vigilância Sanitária	Global	1,000	240.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Descrição:	Atua em ações de controle sanitário em estabelecimentos, como também ações do programa de endemias;				
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					
88	Atividade	Assistência Farmacêutica	População do Município	19.000,000	310.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	A farmácia Municipal atende as pessoas do Município através de aviamentos de receitas da assistência básica. A população prevista neste programa é estimada com base nos programas implantados;				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				0,00
Projeto/Atividade					
89	Atividade	Vigilância Epidemiológica	Global	1,000	240.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
Descrição:	Desenvolve ações no controle e combate das doenças infecto-contagiosas;				
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					
90	Projeto	Aquisição de Veículos/Ambulância	Unidade	1,000	30.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	Aquisição de 3 Veículos e 2 ambulâncias				
Produto esperado:	Veículos				0,00
Projeto/Atividade					

Total do Programa: 11.714.300,00

Programa: 901 - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------



Município de Pitanga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Página: 12

Programa: 901 - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
113	Atividade	Encargos Taxa de Administração	Servidores Municipais	3,000	350.000,00
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Administrar o RPPS, emitir pareceres, solicitar e encaminhar documentos, emissão de certidões a respeito de aposentadorias e pensões, gerir os recursos financeiros do RPPS, Custear e administrar o fundo de previdência, Realizar audiências públicas, Realizar Cálculo atuarial			
	Produto esperado:	Servidores Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
114	Atividade	Encargos com Inativos e Pensionistas	Servidores Municipais	260,000	4.725.000,00
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
	Descrição:	Custear aposentadorias, Custear pensionistas, Custear servidores ativos em auxílio doença, salário maternidade e família e reclusão Custear sentenças judiciais			
	Produto esperado:	Servidores Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
115	Projeto	Construção da Sede do RPPS	Metros Quadrados	100,000	50.000,00
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Construir a sede própria do RPPS			
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada			0,00
	Projeto/Atividade				
116	Operação Especial	Reserva Orçamentária	Global	1,000	52.000,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 997 - RESERVA DO RPPS			
	Descrição:	Reserva Orçamentária RPPS			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				

Total do Programa: 5.177.000,00

Programa: 1001 - ESPORTE E LAZER - QUALIDADE DE VIDA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
50	Atividade	Manut. Gabinete da Secretaria de Esportes	Global	1,000	112.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Realizar a gestão de recursos do Gabinete da Secretaria.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Pitanga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Página: 13

Programa: 1001 - ESPORTE E LAZER - QUALIDADE DE VIDA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
51	Projeto	Construção/Ampliação	Outras Unidades e Medidas	1,000	100.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 813 - LAZER			
Descrição:	Contra-partida para convênios Federais e Estaduais para Reforma e Ampliação do Estádio Alto da Colina; ampliação da arquibancada do Campo Sertanejo; e construção de um mini ginário no complexo esportivo Iolo Cleve;				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					
					0,00
52	Atividade	Esporte para Todos	População do Município	6.000,000	545.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 813 - LAZER			
Descrição:	Fomentar a prática esportiva através de campeonatos nas diversas modalidades; desenvolver a iniciação esportiva, bem como o lazer e atividades para terceira idade, além do apoio a associações e clubes esportivos do Município;				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					
					0,00

Total do Programa: 757.000,00

Programa: 1101 - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
53	Atividade	Manut. Gabinete da Secretaria de Promoção Social	Global	1,000	112.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Realizar a gestão de recursos do Gabinete da Secretaria.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					
					0,00
54	Atividade	Manut. do Conselho Tutelar	Global	1,000	190.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Manter e equipar, o Conselho Tutelar através de Convênio Estadual, dando assessoria para melhorar os serviços prestados para a população.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					
					0,00
56	Atividade	Atendendo às Famílias	Famílias em situação precária	3.500,000	1.155.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Trabalho sócio educativo com as famílias em situação de vulnerabilidade social, visando o aperfeiçoamento na busca de geração de emprego e renda.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					
					0,00



Município de Pitanga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Página: 14

Programa: 1101 - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
59	Atividade	Manut. do Centro de Convivência do Idoso	Pessoas Carentes	180,000	15.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
	Descrição:	Prestar atendimento aos idosos com atividades, proporcionando qualidade de vida e convivência comunitária.			
	Produto esperado:	Idosos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
60	Atividade	Manut. APAE	Alunos matriculados	43,000	23.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
	Descrição:	Repasse de recurso do Governo Federal, para o desenvolvimento de atividades destinadas a integração pessoal e profissional dos PPDS.			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
61	Atividade	Programa da Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	Crianças e Adolescentes	300,000	85.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	Proteção social especial erradicando o trabalho infantil, através de convênio Federal prestando atendimento a crianças e adolescentes e contra turno escolar.			
	Produto esperado:	Crianças Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
62	Atividade	Auxílio Associações e Entidades Sociais	Global	3,000	48.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Estabelecer convênios com as entidades sociais, para o desenvolvimento de suas atividades.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
63	Atividade	Atendendo as Famílias - FNAS	Famílias em situação precária	3.500,000	600.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Ações socio educativas de apoio as famílias, inseridas no cadastro único visando o aperfeiçoamento, na busca de geração de emprego, renda e capacitação profissional através do Convênio Federal.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Pitanga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Página: 15

Programa: 1101 - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
64	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Unidade		
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1,000	40.000,00
	Descrição:	Equipar as unidades públicas da Assistência Social, visando melhor atendimento a população usuária de assistência.			
	Produto esperado:	Veículos			
	Projeto/Atividade				0,00
65	Projeto	Aquisição de Terreno - FMHIS	Metros Quadrados		
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA		9.500,000	100.000,00
	Descrição:	Aquisição de terreno para a implantação de habitação.			
	Produto esperado:	Terrenos/Lotes Adquiridos			
	Projeto/Atividade				0,00
87	Projeto	Construção de Moradias FMHIS	Unidade		
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA		10,000	115.000,00
	Descrição:	Manter a parceria com a COHAPAR, implantar programa municipal de habitação na construção de moradias para as famílias, em situação de vulnerabilidade social conforme critérios estabelecidos na lei vigente.			
	Produto esperado:	Unidades Habitacionais Produzidas/Adquiridas			
	Projeto/Atividade				0,00

Total do Programa: 2.483.000,00

Programa: 1103 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
36	Atividades - ECA/FMDCA	Assistência a Criança e do Adolescente	Crianças e Adolescentes		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		100,000	20.000,00
	Descrição:	Atender prioritariamente em contraturno escolar as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social;			
	Produto esperado:	Crianças Atendidas			
	Projeto/Atividade				0,00
49	Atividades - ECA/FMDCA	Assistência à Criança e ao Adolescente	Crianças e Adolescentes		
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		200,000	50.000,00
	Descrição:	Atendimento prioritário a criança e adolescente;			
	Produto esperado:	Crianças Atendidas			
	Projeto/Atividade				0,00



Município de Pitanga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Página: 16

Programa: 1103 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
58	Atividades - ECA/FMDCA	Formando Cidadão do Futuro - ECA	Crianças e Adolescentes	1.925,000	410.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	Prestar atendimento as crianças e adolescentes, inseridos nos projetos da Assistência Social.			
	Produto esperado:	Crianças Atendidas			
	Projeto/Atividade				0,00

Total do Programa: 480.000,00

Programa: 1201 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
66	Atividade	Manut. Gabinete da Secretaria de Indústria e Comércio	Global	1,000	112.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Realizar a gestão de recursos do Gabinete da Secretaria.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00

68	Atividade	Sessão de Capacitação e Incentivo	Global	1,000	40.000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 334 - FOMENTO AO TRABALHO			
	Descrição:	Realizar cursos e treinamentos para aperfeiçoamento;			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00

69	Projeto	Aquisição de Terreno	Metros Quadrados	48.000,000	250.000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
	Descrição:	Aquisição de imóvel para o Parque Empresarial/Industrial e Fins Turísticos.			
	Produto esperado:	Terrenos/Lotes Adquiridos			
	Projeto/Atividade				0,00

70	Incentivos	Incentivo as Segmentações Turísticas	Global	1,000	680.000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 695 - TURISMO			
	Descrição:	Fomentar e incentivar o turismo de eventos, implementar projetos de visitação (Cachoeiras, Igrejas, Marco Geodésico, Central de Informações Turísticas, Caminho do Peabiru e o Olho de São João Maria), realizar a FestCentro, Fecopi e outras;			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00



Município de Pitanga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Página: 17

Programa: 1201 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
71	Projeto	Contra - Partidas de Convênios - Turismo	Metros Quadrados		
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 695 - TURISMO		1.200,000	500.000,00
	Descrição:	Recursos contra partida para execução da Rodoviária, Feira do produtor e outras.			
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada			
	Projeto/Atividade				0,00
108	Projeto	Aquisição de Ônibus	Unidade		
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 695 - TURISMO		1,000	50.000,00
	Descrição:	Aquisição de ônibus para visitação dos pontos turísticos;			
	Produto esperado:	Ônibus/Microônibus			
	Projeto/Atividade				0,00

Programa: 1301 - NOVA PITANGA

Total do Programa: 1.632.000,00

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
72	Atividade	Manut. Gabinete da Secretaria da Cidade	Global		
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1,000	112.000,00
	Descrição:	Realizar a gestão de recursos do Gabinete da Secretaria.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00
73	Projeto	Construção de Rotatórias	Unidade		
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		2,000	50.000,00
	Descrição:	Construção de 8 rotatórias para melhorar o trânsito municipal, sendo 1 na Rua João Gonçalves Padilha com Rua Caetano Munhoz da Rocha; 2- Av. Getulio Vargas x Maria B Grande 3- Getulio Vargas x 10 de Abril e outras;			
	Produto esperado:	Unidades Habitacionais Produzidas/Adquiridas			
	Projeto/Atividade				0,00
74	Projeto	Infra-Estrutura e Urbanização do Centro de Eventos	Metros Quadrados		
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		5.000,000	270.000,00
	Descrição:	Infra-estrutura e urbanização do Centro de Eventos do Lago com estacionamento, pista de caminhada, quiosques, banheiros, parque infantil, pedalinho, academia, quadras esportivas, pistas de atletismo e palco externo para realização de shows;			
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada			
	Projeto/Atividade				0,00



Município de Pitanga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Página: 18

Programa: 1301 - NOVA PITANGA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
75	Projeto	Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas	Metros Quadrados	2.000,000	400.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:	Pavimentação Polidétrica e Recape Asfáltico em diversas ruas do Município; contrapartida para Recursos Estaduais e federais, incluindo financiamentos do PAC2; Drenagem de águas pluviais nas ruas da cidade;				
Produto esperado:	Pavimentação de Vias				
Projeto/Atividade					0,00
76	Projeto	Aquisição de Máquinas/Veículos/Equipamentos	Unidade	2,000	130.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:	Contra-partida para aquisição de caminhões e máquinas com recursos Federais e Estaduais; Aquisição de Parques Infantis para as praças Municipais;				
Produto esperado:	Veículos				
Projeto/Atividade					0,00
77	Atividade	Manut. da Secretaria da Cidade	Global	1,000	3.900.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:	Manter todas as atividades da Secretaria da Cidade, conservar bocas de lobo, executar serviços de limpeza, conservação das ruas, praças e prédios públicos; manter o Transporte Coletivo Municipal gratuito; aquisição e plantio de flores e outros;				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
78	Atividade	Manut. do Fundo Municipal de Iluminação Pública	Global	1,000	1.000.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:	Manter a rede de iluminação pública; Executar novos projetos de ampliação e extensão de rede; iluminar as praças e a Marginal;				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
79	Atividade	Manut. do Fundo Municipal de Trânsito	Global	1,000	80.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:	Elaborar e Executar plano municipal de trânsito; monitorar velocidade, organizar estacionamento do centro e sinalizar o horizontal e vertical;				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00



Município de Pitanga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Página: 19

Programa: 1301 - NOVA PITANGA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
81	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - BOMBEIRO	Unidade	1,000	50.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:	Aquisição de Móveis de Escritório; aparelho de respiração autônoma; Kit de resgate Bolsa de Salvamento Vertical e outros equipamentos para o Corpo de Bombeiros			
	Produto esperado:	Unidades Habitacionais Produzidas/Adquiridas			0,00
	Projeto/Atividade				
82	Atividade	Manut. do Corpo de Bombeiros Comunitário	Global	1,000	88.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:	Manter as atividades do Corpo de Bombeiros Comunitário			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
97	Projeto	Construção da Nova Prefeitura	Metros Quadrados	1.300,000	100.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	Contrapartida para Recursos Federais ou Estaduais para construção da Nova Prefeitura Municipal de Pitanga.			
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada			0,00
	Projeto/Atividade				
98	Projeto	Calçadas Ecológicas	Metros Quadrados	2.000,000	200.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Pavimentação de Vias			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	6.380.000,00

Programa: 1401 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
83	Atividade	Manut. Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente	Global	1,000	112.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Realizar a gestão de recursos do Gabinete da Secretaria.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Pitanga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Página: 20

Programa: 1401 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
84	Atividade	Manut. do Aterro Sanitário e Reciclagem de Resíduos	População Urbana do Município	23.000,000	250.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	Descrição:	Melhorar o atendimento a população, aumentando o número de dias coletados e implantar a coleta seletiva e melhorar a eficiência do Aterro Sanitário.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			
	Projeto/Atividade				0,00
85	Atividade	Fiscalização Ambiental e Sanitária e Licenças Ambientais	População do Município	32.638,000	55.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
	Descrição:	Promoção de capacitação a agentes ambientais; Orientação ambiental adequada; emissão de licenças ambientais			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			
	Projeto/Atividade				0,00
86	Atividade	Manut. do Fundo Municipal do Meio Ambiente	Global	1,000	490.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	Descrição:	Manutenção dos servidores Municipais e ações vinculadas ao FMMA;			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00
93	Projeto	Aquisição de Veículos	Unidade	1,000	50.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	Descrição:	Aquisição de caminhão baú e um veículo para suporte dos Serviços Administrativos e contrapartida de convênios;			
	Produto esperado:	Veículos			
	Projeto/Atividade				0,00
112	Projeto	Construção e Instalação do Cemitério	Metros Quadrados	20.000,000	200.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	Descrição:	Construção de muro, ruas e terraplanagens dos terrenos e projetos geológicos.			
	Produto esperado:	Edificação Construída			
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	1.157.000,00

Programa: 1501 - CAMINHO DO CAMPO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------



Município de Pitanga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Página: 21

Programa: 1501 - CAMINHO DO CAMPO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
99	Atividade	Manut. Gabinete da Secretaria do Interior	Global		
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		1,000	112.000,00
Descrição:		Realizar a gestão de recursos do Gabinete da Secretaria.			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
Projeto/Atividade					0,00
100	Atividade	Manut. do Departamento de Obras e Viação	População do Município		
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		12.040,000	1.998.000,00
Descrição:		Realizar serviços de manutenção e melhoria das estradas rurais;			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			
Projeto/Atividade					0,00
101	Projeto	Aquisição de Máquinas e Veículos	Unidade		
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		1,000	150.000,00
Descrição:		Contra-partida para aquisição de máquinas e veículos para manutenção e conservação de estradas;			
Produto esperado:		Veículos			
Projeto/Atividade					0,00
102	Projeto	Construção de Pontes de Alvenaria	Metros Quadrados		
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		72,000	130.000,00
Descrição:		Construção de Pontes de Alvenaria;			
Produto esperado:		Obra Contruída/Ampliada			
Projeto/Atividade					0,00

Programa: 1601 - PROGRAMA ESPECIAL DE GOVERNO

Total do Programa: 2.390.000,00

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
92	Atividade	Manut. Gabinete da Secretaria de Governo	Global		
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1,000	104.000,00
Descrição:		Realizar a gestão de recursos do Gabinete da Secretaria.			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
Projeto/Atividade					0,00

Programa: 1701 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Total do Programa: 104.000,00



Município de Pitanga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Página: 22

Programa: 1701 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
103	Atividade	Manut. Gabinete da Secretaria de Agricultura	Global	1,000	112.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Realizar a gestão de Recursos do Gabinete da Secretaria			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00
105	Atividade	Programa de Inseminação Artificial	Unidade	7.000,000	150.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL			
	Descrição:	Aquisição de doses de sêmen e nitrogênio para o Programa de Inseminação Artificial;			
	Produto esperado:	Unidades Habitacionais Produzidas/Adquiridas			
	Projeto/Atividade				0,00
106	Atividade	Manut. Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária	Global	1,000	720.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL			
	Descrição:	Executar o Programa Porteira Adentro; Diversificar a pequena propriedade rural;			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
107	Atividade	Seção de Apoio ao Cooperativismo e ao Associativismo	Global	1,000	20.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL			
	Descrição:	Auxiliar as Associações rurais;			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00

Total do Programa: 1.002.000,00
Total da Unidade: 62.942.200,00
Total do Órgão: 62.942.200,00

Total Geral: 62.942.200,00



Município de Pitanga - 2014
RELAÇÃO DE PROJETOS EM ANDAMENTO ANTES DO ENVIO DA LDO 2015

em: 20/06/2014

Equipiano

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)				Valor autorizado	Valor atualizado	Saldo atual
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				350.000,00	3.344.000,00	3.245.700,00
002 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO				350.000,00	3.344.000,00	3.245.700,00
12.361.0602.1027 Construir/Reformar Escolas Municipais				300.000,00	3.294.000,00	3.195.700,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
01322	E	00102	0102/02/01/00/00 Fundeb 40%	0,00	0,00	0,00
01322	EA	00102	0102/02/01/00/00 Fundeb 40%	0,00	400.000,00	400.000,00
01321	E	00103	0103/01/01/00/005% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	0,00
01321	EA	00103	0103/01/01/00/005% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	100.000,00	1.700,00
01320	E	00104	0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	300.000,00	300.000,00	300.000,00
01325	E	00140	1006/03/01/01/02 Transf Recursos União FNDE Manutenção Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
01325	EA	00140	1006/03/01/01/02 Transf Recursos União FNDE Manutenção Educação Infantil	0,00	200.000,00	200.000,00
01323	E	00162	1011/09/01/06/18 CONVENIO FNDE CMEI F 162	0,00	1.507,26	1.507,26
01323	EA	00162	1011/09/01/06/18 CONVENIO FNDE CMEI F 162	0,00	53.492,74	53.492,74
01324	E	00164	1006/03/01/01/02 PAC 2 - CRECHE/PRÉESCOLA	0,00	1.125.397,60	1.125.397,60
01324	EA	00164	1006/03/01/01/02 PAC 2 - CRECHE/PRÉESCOLA	0,00	374.602,40	374.602,40
01326	E	00135	1006/03/01/01/02 Transf FNDE PAR - Cobertura de Quadra PAC 208199/2014	0,00	228.000,00	228.000,00
01327	E	00166	1006/03/01/01/02 Transf FNDE PAR - Construção de Quadra PAC 208200/2014	0,00	511.000,00	511.000,00
12.365.0602.1029 Aquisição de Terrenos				50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
01420	E	00104	0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00	50.000,00	50.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				2.615.100,00	2.849.100,00	2.478.746,37
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				2.615.100,00	2.849.100,00	2.478.746,37
10.301.0801.1039 Construção/Ampliação/Reforma Unidades de Saúde				495.100,00	869.100,00	498.746,37
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
01921	E	00303	0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	170.000,00	170.000,00
01921	EA	00303	0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	204.000,00	117.419,46
01920	E	00500	0500/09/02/06/20 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	394.000,00	394.000,00	110.226,91
01930	E	00843	0495/09/02/05/20 Transf Rec. Estado - Convenio SESA/FUNSAUDE 116/2012	101.100,00	101.100,00	101.100,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER				100.000,00	70.000,00	70.000,00
002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER				100.000,00	70.000,00	70.000,00
27.813.1001.1055 Construção/Ampliação				100.000,00	70.000,00	70.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
02680	E	00000	0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	70.000,00	70.000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				564.000,00	674.000,00	371.433,15
004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				260.000,00	260.000,00	260.000,00
08.241.1101.1062 Reforma/Ampliação Centro de Convivência do Idoso				260.000,00	260.000,00	260.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
02930	E	00000	0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	260.000,00	260.000,00	260.000,00
005 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE				4.000,00	4.000,00	1.433,15
08.244.1101.1069 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente				4.000,00	4.000,00	1.433,15
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
03290	E	00000	0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	4.000,00	1.433,15
006 FUNDO M. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				300.000,00	410.000,00	110.000,00
08.482.1101.1070 Construção de Moradias FMHIS				110.000,00	110.000,00	110.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
03300	E	00000	0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00	110.000,00	110.000,00
16.482.1101.1071 Aquisição de Terreno FMHIS				190.000,00	300.000,00	0,00
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
03310	E	00000	0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	190.000,00	190.000,00	0,00
03310	EA	00000	0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	110.000,00	0,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO				790.000,00	1.090.000,00	1.021.512,15
002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				290.000,00	290.000,00	290.000,00
22.334.1201.1073 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente				40.000,00	40.000,00	40.000,00

20/06/2014 14:11:20

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores



Município de Pitanga - 2014
RELAÇÃO DE PROJETOS EM ANDAMENTO ANTES DO ENVIO DA LDO 2015

em: 20/06/2014

Equipamento

Página:2

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Saldo atual
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
03360 E 00000 0000/01/07/00/00Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00	40.000,00
22.661.1201.1075Aquisição Terreno	250.000,00	250.000,00	250.000,00
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
03400 E 00000 0000/01/07/00/00Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	250.000,00	250.000,00
003 DEPARTAMENTO DE EVENTOS E TURISMO	500.000,00	800.000,00	731.512,15
22.695.1201.1076Contra-partidas de Convênios -Turismo	500.000,00	800.000,00	731.512,15
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
03410 E 00000 0000/01/07/00/00Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	500.000,00	431.512,15
03410 EA 00000 0000/01/07/00/00Recursos Ordinários (Livres)	0,00	147.529,74	147.529,74
03411 E 00803 1006/03/99/01/02Convênio Ministério do Turismo 279425-13/2008	0,00	0,00	0,00
03411 EA 00803 1006/03/99/01/02Convênio Ministério do Turismo 279425-13/2008	0,00	152.470,26	152.470,26
13 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	6.480.000,00	7.850.398,12	7.637.780,81
002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	6.380.000,00	7.382.398,12	7.178.768,05
15.451.1301.1079Construção de Rotatórias	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
03520 E 00000 0000/01/07/00/00Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00	25.000,00
03530 E 00841 1005/03/99/01/01Gerenciamento do Trânsito	25.000,00	25.000,00	25.000,00
15.451.1301.1080Infra-Estrutura e Urbanização do Centro de Eventos	200.000,00	200.000,00	85.100,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
03540 E 00000 0000/01/07/00/00Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	200.000,00	85.100,00
15.451.1301.1081Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas	5.800.000,00	6.802.398,12	6.744.404,13
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
03550 E 00000 0000/01/07/00/00Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00	400.000,00	400.000,00
03550 EA 00000 0000/01/07/00/00Recursos Ordinários (Livres)	0,00	83.000,00	50.204,13
03560 E 00601 1009/05/99/03/15Operações de Crédito Internas	5.400.000,00	5.400.000,00	5.400.000,00
03561 E 00834 1006/03/99/01/02CONVENIO MAPA 0347955-84/2010 - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	0,00	0,00	0,00
03561 EA 00834 1006/03/99/01/02CONVENIO MAPA 0347955-84/2010 - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	0,00	25.198,12	0,00
03563 E 00858 1005/03/99/01/01Convênio Estado - SEDU 227-2013 - Pavimentação Pedra Irregular - F 858	0,00	500.000,00	500.000,00
03562 E 00863 1006/03/99/01/02Convênio Min. das Cidades 786415/2013	0,00	394.200,00	394.200,00
15.451.1301.1082Aquisição de Máquinas/Veículos/Equipamentos	40.000,00	40.000,00	9.263,92
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
03570 E 00000 0000/01/07/00/00Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00	9.263,92
15.451.1301.1083Construção da Nova Prefeitura	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
03580 E 00000 0000/01/07/00/00Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00	100.000,00
15.451.1301.1084Calçadas Ecológicas	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
03590 E 00000 0000/01/07/00/00Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00	100.000,00
15.451.1301.1085Construção de Ponte	90.000,00	90.000,00	90.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
03600 E 00000 0000/01/07/00/00Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00	90.000,00	90.000,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	368.000,00	368.000,00
15.452.1301.1111Iluminação com Superpostes	0,00	368.000,00	368.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
03705 E 00507 0507/99/99/00/00COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	368.000,00	368.000,00
005 FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO BOMBEIRO - FUNREBOM	100.000,00	100.000,00	91.012,76
15.451.1301.1089Reforma e Ampliação - Prédio Bombeiros	50.000,00	50.000,00	46.277,76
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
03740 E 00515 0515/99/99/00/00FUNREBOM	50.000,00	50.000,00	46.277,76
15.452.1301.1090Aquisição de Equipamentos e Materiais	50.000,00	50.000,00	44.735,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
03750 E 00515 0515/99/99/00/00FUNREBOM	50.000,00	50.000,00	44.735,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	200.000,00	131.000,00	0,00
002 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	200.000,00	131.000,00	0,00
18.541.1401.1093Aquisição de Veículo/Material Permanente	200.000,00	131.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
03820 E 00000 0000/01/07/00/00Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	131.000,00	0,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	280.000,00	2.746.772,84	2.489.424,84



Município de Pitanga - 2014
RELAÇÃO DE PROJETOS EM ANDAMENTO ANTES DO ENVIO DA LDO 2015

em: 20/06/2014

Equipiano

Página:3

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)				Valor autorizado	Valor atualizado	Saldo atual
002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO				280.000,00	2.746.772,84	2.489.424,84
26.782.1501.1098Construção de Pontes de Alvenaria				130.000,00	130.000,00	130.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
04000 E 00000 0000/01/07/00/00Recursos Ordinários (Livres)				130.000,00	130.000,00	130.000,00
26.782.1501.1099Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos				150.000,00	345.000,00	87.652,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
04010 E 00000 0000/01/07/00/00Recursos Ordinários (Livres)				150.000,00	150.000,00	79.827,10
04011 E 00852 1006/03/99/01/02Convênio MAPA 0401096-37/2012				0,00	195.000,00	7.824,90
26.782.1501.1110Pavimentação de Estradas Rurais				0,00	2.271.772,84	2.271.772,84
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
04084 E 00000 0000/01/07/00/00Recursos Ordinários (Livres)				0,00	0,00	0,00
04084 EA 00000 0000/01/07/00/00Recursos Ordinários (Livres)				0,00	772.000,00	772.000,00
04085 E 00857 1005/03/99/01/01Transf. Rec. Estado - Convênio Pavimentação Poliédrica				0,00	1.099.772,84	1.099.772,84
04086 E 00862 1006/03/99/01/02Convênio Min. Desenvolvimento Agrário 799327/2013				0,00	400.000,00	400.000,00
17 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				100.000,00	1.812.081,41	639.106,41
002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				100.000,00	1.812.081,41	639.106,41
20.601.1701.1112Implantação de UADAF Repasse 0398.138-57/2012				0,00	460.200,00	460.200,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
04167 E 00000 0000/01/07/00/00Recursos Ordinários (Livres)				0,00	0,00	0,00
04167 EA 00000 0000/01/07/00/00Recursos Ordinários (Livres)				0,00	9.200,00	9.200,00
04165 E 00866 1005/03/99/01/01Transf. MDS - Implantação de UADAF - 774628/2012				0,00	302.000,00	302.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
04166 E 00866 1005/03/99/01/01Transf. MDS - Implantação de UADAF - 774628/2012				0,00	149.000,00	149.000,00
20.606.1701.1103Seção de Mecanização Agrícola				100.000,00	1.351.881,41	178.906,41
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
04170 E 00000 0000/01/07/00/00Recursos Ordinários (Livres)				100.000,00	100.000,00	100.000,00
04170 EA 00000 0000/01/07/00/00Recursos Ordinários (Livres)				0,00	90.000,00	33.659,89
04171 E 00817 1006/03/99/01/02AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA 0298079-23/2009				0,00	0,00	0,00
04171 EA 00817 1006/03/99/01/02AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA 0298079-23/2009				0,00	150.000,00	3.565,11
04172 E 00823 1006/03/99/01/02CONVENIO MIN AGRICULTURA 331072-68/2010 - PATRULHA				0,00	0,00	0,00
04172 EA 00823 1006/03/99/01/02CONVENIO MIN AGRICULTURA 331072-68/2010 - PATRULHA				0,00	11.881,41	11.881,41
04173 E 00864 1006/03/99/01/02Convênio Min. Desenvolvimento Agrário 795564/2013				0,00	1.000.000,00	29.800,00



Município de Pitanga - 2014
RELAÇÃO DE PROJETOS EM ANDAMENTO ANTES DO ENVIO DA LDO 2015

em: 20/06/2014

Equipiano

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)				Valor autorizado	Valor atualizado	Saldo atual
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				100.000,00	50.000,00	50.000,00
003 FUNCO MUNICIPAL DIREITOS/CRIANÇA/ADOLESCENTE				100.000,00	50.000,00	50.000,00
08.243.1103.5059Reforma e Ampliação de Centro Social Urbano - ECA				100.000,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
02850	E	00000	0000/01/07/00/00Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	50.000,00	50.000,00
Total Geral				100.000,00	50.000,00	50.000,00

Critério de seleção:

Data do cálculo: 20/06/2014

Tipo: 5